Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de maio de 2015 - nº 1693 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141)

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **26 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de maio de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **26/05/2014 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.015.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Maio de 2.015.
Marica Helena Ruttul Aguirra - Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo. O loteamento será instituído em um gleba de terras com um total de 81.056,15m². Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

LuisOtávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será realizada no dia 09/06/2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Fabiane Cabral da Costa Santiago - Superintendente da SAAE, Presidente; Eng. Daniella Lopes Neves - Diretora de Resíduos Sólidos da SAAE, Secretária; Claudinei Felicio - Gerente de Resíduos Sólidos da SAAE, Assistente. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, divulga a todos interessados e ao público em geral, este **CHAMAMENTO PÚBLICO**, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

OBJETIVO

A finalidade deste Edital de Chamamento Público é agilizar e estreitar o contato entre o segmento empresarial que procura a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - à busca de informações para instalação de empresas no município de Atibaia e as Imobiliárias, Corretores de Imóveis e Pessoas Físicas que possuam terrenos ou edificações para vender ou locar, apropriados à instalação de indústrias ou comércio atacadista.
Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - a responsabilidade de promover a instalação de novas empresas, facilitando o acolhimento no município de

Poder Executivo

Atibaia de novos empreendimentos, de modo a gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico para a cidade. Neste contexto, auxilia os investidores na identificação de localidades que atendam os requisitos relacionados à infraestrutura, como água, esgoto, energia elétrica, gás, conexão rodoviária, zoneamento, entre outras, para a conclusão dos estudos de viabilidade dos investidores.

A SEDEC também recebe solicitações de imóveis através da INVESTE SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo –. Este órgão trabalha com o objetivo de atrair investimentos para o Estado de SP, atuando como porta de entrada das empresas que pretendem investir na expansão dos seus empreendimentos. A agência fornece informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar o melhor local para o sucesso dos seus negócios no território do Estado.

JUSTIFICATIVA

Para manter a transparência do relacionamento com os interessados na comercialização dos imóveis, e com o propósito de habilitar a cidade de Atibaia para a avaliação feita pela INVESTE SP, e atender, forma rápida e eficaz, o empresariado que procura diretamente a SEDEC, o presente chamamento público tem por objetivo **o cadastramento do contato de todos interessados em vender ou alugar terrenos e edificações destinados à indústria ou comércio atacadista, localizados no município de Atibaia.**

COMO SE CADASTRAR

O cadastro dos interessados se dará, a partir da data desta publicação, no Espaço do Empreendedor, sito à Rua São Francisco de Paulo, nº 17, Unidade Centro da Prefeitura da Estância de Atibaia, com os seguintes dados:

Pessoas físicas:
Nome, RG, CPF, Endereço, e-mail e telefone.

Corretores de imóveis e imobiliárias:
Razão Social, CNPJ, CRESCI, endereço, e-mail e telefone.

Este sistema de **cadastramento ficará aberto para inclusão permanente** para novos interessados. A exclusão também poderá ser requerida a qualquer momento.

Caberá a todos os cadastrados a responsabilidade de manter seus dados atualizados, com o endereço, e-mail e telefone de contato.

COMO SE DARÁ A SELEÇÃO DO IMÓVEL

Quanto a INVESTE SP

A agência **INVESTE SP envia à SEDEC** relatório contendo a característica sobre o imóvel que possa atender a empresa que está buscando municípios no Estado de SP para sua instalação. Com o relatório virá um questionário pré-formatado a ser preenchido pelo interessado em vender/alugar imóvel que atenda as características requeridas.
Cópia do **relatório e do questionário serão encaminhados pela SEDEC aos cadastrados** de acordo com as normas deste chamamento público.
O questionário, devidamente preenchido, deverá retornar para a SEDEC, para retransmissão ao INVESTE SP.
Havendo interesse do investidor em determinado imóvel, a INVESTE SP encaminhará a informação à SEDEC para agendamento de visita ao local, com a presença do corretor ou proprietário do imóvel e acompanhamento de um técnico do município, com o fito de esclarecer eventuais dúvidas da empresa investidora. O representante municipal poderá ser questionado acerca da situação das matrículas das áreas visitadas e do zoneamento em que se inserem, conforme estabelecido no plano diretor municipal.

Quanto aos Empresários que procuram a SEDEC diretamente

A Secretaria enviará aos cadastrados através deste chamamento público, relatório com as características das áreas procuradas pela empresa, e um questionário que deverá ser preenchido com as seguintes informações:
- Endereço do imóvel
- Contato (Nome/Telefone/E-mail)
- Tamanho da área (m²)
- Forma da área (m x m)
- Preço por m²
- Porcentagem máxima do terreno destinada à construção
- Possibilidade de desmembramento
- Coordenadas Google (incluindo a imagem da área)
- Legislação referente ao Plano Diretor Municipal com zoneamento de uso e ocupação do solo

E outras informações que se fizerem necessárias.

Tão logo os questionários preenchidos chegarem à SEDEC, serão enviados aos empresários para que escolham os imóveis de seu interesse e possam dar prosseguimento às pertinentes negociações.
Caso seja do interesse do empresário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá apresentar apenas a lista dos contatos cadastrados neste chamamento público, para que busquem os imóveis da forma que desejarem.
Dessa maneira, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Estância de Atibaia será mera articuladora entre as entidades públicas e privadas.**
A lista de todos os contatos dos corretores e proprietários de imóveis cadastrados através deste Chamamento Público estarão listadas e afixadas em local de fácil visualização no Espaço do Empreendedor, no endereço acima especificado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**,** por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentar Projetos de Inovação, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Lei Complementar nº 678, de 20 de dezembro de 2013 e Decreto nº 7.440, de 25 de setembro de 2014, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso aos interessados em participar do processo de apresentação de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Poderão participar deste chamamento público as empresas instaladas no município de Atibaia, mesmo que não estejam enquadradas em quaisquer leis de incentivos fiscais do município, mas que atendam os requisitos aqui estabelecidos.

1- JUSTIFICATIVA

A indução por parte do Município de Atibaia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utilizando-se da Lei Complementar 678/13 e do Decreto 7.440/14, às empresas instaladas no Município, para desenvolver e cultivar, através de inovação, em processos e em desenvolvimento de novos produtos com uso intensivo de tecnologia, baseadas fortemente em conhecimentos técnico-científicos, trará para o município a produção de serviços e produtos de alto valor agregado, assim como também as ações de formação e especialização dos recursos humanos.

Produtos com alto valor agregado são aqueles que envolvem processos produtivos complexos, atingindo maior valor de mercado com alta lucratividade, quando comparados aos produtos primários e são estratégicos contra a estagnação econômica presente no

Poder Executivo

atual cenário do país.

O município obterá, consequentemente, maior arrecadação, com o benefício de ter pouca área ocupada, através de economia limpa e com baixo impacto ambiental,incentivando a instalação no município de empresas cujas atividades estejam enquadradas como Empresas de Base Tecnológica - EBT -, Empresas da Economia Criativa - EEC -, e indústrias cujos processos sejam geradores de baixo impacto ambiental.

2- OBJETIVO

Tem a finalidade de chamar as empresas instaladas no município de Atibaia para pleitear ao Comitê Municipal de inovação - CMi -, participação na verba orçamentária para implementação de projetos de inovação em processos, P&D – Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos, assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para seus funcionários e ou colaboradores.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- As empresas que forem pleitear ao CMi - Comitê Municipal de Inovação, a participação na verba orçamentária para implementação de projetos de Inovação, P&D - Pesquisa e Desenvolvimento, assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, deverão preencher os formulários dos anexos 1 e 4, e apresentar os documentos relacionados no anexo 5, contidos no Decreto Municipal nº 7.440/14, que regulamentou a Lei Complementar nº 678/13.

3.2- Os projetos serão avaliados pelo CMi - Comitê Municipal de Inovação -, composto pela Comissão deliberativa e pela Comissão Técnica.

3.2.1 Da composição da Comissão Deliberativa e suas atribuições:

A Comissão deliberativa será composta pelos seguintes membros do CMi:

a) Coordenador – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) Secretária ou secretário do CMi;
c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
d) Representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania;
e) Representante da Secretaria da Administração;
f) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
g) Representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente;
h) Representante da Indústria (indicado por entidade de classe local);
i) Representante do Comércio (indicado pela entidade de classe local);

Suas atribuições serão:

a) Analisar e dar pareceres quanto a aprovação ou rejeição aos pedidos de incentivos fiscais municipais apresentados na SEDEC e de acordo com os editais publicados;
b) Analisar os pedidos de enquadramento dos projetos de inovação e formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.
c) Deliberar pelo acolhimento ou não dos projetos e, em caso de deferimento, definir os valores do aporte financeiro de cada projeto, de acordo com a equação indicada no anexo 6 – Cálculo do Aporte Financeiro, conforme Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014;
d) Deliberar sobre a concessão dos recursos aos projetos aprovados pela Comissão Técnica do CMi;
e) Acompanhar os projetos aprovados, ao longo de todo o seu desenvolvimento, em conformidade com os regulamentos aqui apresentados;
f) Elaborar o plano anual de aplicação dos recursos do FMi.

A Comissão técnica será composta pelos seguintes membros do CMi:

a) Coordenador – Secretário de Desenvolvimento Econômico, ou na sua falta pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
b) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
c) Representante da APLi, ou de empresa EBT ou EEC;
d) Representante de NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica ou de ICT – Instituição Científica e Tecnológica;
e) Representante de instituição de ensino ou instituição de apoio ou ICT;
f) Representante de incubadora ou de EBT ou de EEC.

Suas atribuições serão:

a) Analisar os pedidos de enquadramento das empresas EBT e EEC, apresentados na SEDEC e de acordo com os editais publicados;
b) Analisar e pontuar os pedidos de enquadramento dos projetos de inovação e projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
c) Caso seja necessário poderá convidar, convocar ou solicitar a Administração da Prefeitura de Atibaia para contratar terceiros para complementar os trabalhos aqui atribuídos;
d) Dar os devidos encaminhamentos operacionais aos itens analisados em cada reunião;

4- Da avaliação dos projetos e do cronograma físico-financeiro:

4.1- Serão pontuados os itens informados nos formulários referentes a empresa, e ao projeto de inovação, constantes dos anexos 1 e 4 do Decreto nº 7.440/14, que regulamentou a Lei Complementar nº 678/13.

4.1.1- Cada item avaliado receberá uma pontuação de 0 a 5.

4.1.2- Cada item tem um peso "P" específico variando de 1 a 3.

4.1.3- A somatória das pontuações, multiplicada pelo peso de cada item, será a pontuação final obtida pelo projeto.

5- Do cronograma.

5.1- A Empresa deverá apresentar cronograma físico-financeiro dos dispêndios previstos no projeto.

5.2- A empresa deverá definir, no mínimo, 3 (três) marcos de execução física, que indicarão os itens entregáveis em relação ao projeto como um todo.

5.2.1- Estes serão os balizadores do acompanhamento técnico do CMi para a definição da transferência das parcelas dos recursos financeiros.

5.3- Os projetos deverão ser concluídos em até 18 meses, a partir da data estabelecida para o término da avaliação pelo CMi, conforme Art. 11 §2º do Decreto nº 7.440/14.

6- Quanto ao local e período para a apresentação e avaliação dos projetos:

6.1- Os projetos deverão ser apresentados e protocolados no Espaço do Empreendedor, sito a Rua São Vicente de Paulo nº 17, Centro, Atibaia – Unidade Centro da Prefeitura da Estância de Atibaia.

6.2- O projetos poderão ser protocolados em até 100 dias corridos após a publicação deste edital de chamamento.

6.3- O período de avaliação dos projetos pelo CMi, dar-se-á em até 60 dias após decorridos os 100 dias referente a apresentação dos projetos.

7- Quanto a transferência dos recursos financeiros.

7.1- O aporte financeiro será liberado em uma ou mais parcelas, após a aprovação pelo CMi, do projeto como um todo.

7.1.1- A primeira parcela será refente ao primeiro marco do cronograma físico-financeiro, a segunda parcela somente será liberada após a empresa apresentar os entregáveis (documentos comprobatórios referente aos gastos evidenciados) do marco anterior e terem eles sido aprovados pelo CMi, e assim sucessivamente.

7.2- A empresa que não apresentar os entregáveis dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma físico-financeiro, poderá ter seu projeto cancelado, e poderá ser penalizada a devolver os aportes financeiros já feitos

Poder Executivo

anteriormente do referido projeto.

7.3- A empresa ainda poderá solicitar prazos extras para entrega dos entregáveis, os quais serão avaliados pelo CMi, que terá plenos poderes para deferir ou indeferir a solicitação.

7.4- A decisão para a liberação do aporte financeiro, e o número de parcelas que será feito, é soberana do CMi – Comitê Municipal de inovação, e não compromete o andamento do projeto, que poderá entrar no marco subsequente do cronograma físico-financeiro.

8- Quanto aos valores e os limites:

8.1- O valor total de todos os incentivos a serem aportados pela PEA – prefeitura da Estância de Atibaia, será limitado pelo valor da dotação orçamentária anual e limitado a 80% do valor do projeto.

8.2- O valor máximo estabelecido por projeto será de 200.000 (duzentas mil) UVRM.
Para o ano de 2015 o valor da UVRM é de R$ 2,8054.
Limitando portanto o valor por projeto para o ano de 2015 em R$ 561.080,00 (quinhentos e sessenta e hum mil e oitenta reais).

8.3- A forma de cálculo encontra-se no anexo 6 do Decreto nº 7.440/14, que regulamentou a Lei Complementar nº 678/13.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/

D E C R E T O Nº 7440/2014 (ANEXO 1)
FORMULÁRIO REFERENTE A EMPRESA

Seção 1 - Informações da Empresa
1.1. Identificação da Empresa.
Histórico Resumido:
(Descrever o histórico da empresa, incluindo Certificações - ISO, Ambiental, outras.)
Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Website:
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) - Principal e Secundários.
Data de Fundação da Empresa:
Data de Início da Operação da Empresa:
A empresa tem planta de produção?
Municípios onde há plantas de produção:
Contato oficial da empresa perante a PEA – SEDEC.
Nome:
Departamento:
Cargo:
Telefone de contato:
E-mail:

1.2. Características da Empresa.
- Ramo de atividade (descrever quais os produtos ou serviços). (P1)
- Número de pessoas empregadas na empresa no último ano: (P1)
- Faturamento do último ano: (P3)
- Valor Adicionado do último ano (Faturamento - Matérias-primas – Embalagens) (P3)
- Patrimônio Líquido: (P1)
- Capital Social Integralizado: (P1).
Informar qual a origem do capital controlador da empresa, o País e os percentuais.
Nacional:
Estrangeiro:

- A empresa é independente ou faz parte de um Grupo Econômico no Brasil? (P1)

- Em qual mercado atua? Indique as porcentagens do faturamento do último ano: (P1)
Estadual:/ Regional – Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste
Mercosul / Europa/ EUA / Ásia / África
- Natureza Jurídica da empresa: (P1)
S/A de capital aberto ou fechado, Ltda. ou outra, informe.

Seção 2 - Características Tecnológicas da Empresa.

2.1. Categoria da empresa e tipos de produtos ou serviços.

- EBT, Empresa de Base Tecnológica.
(descrever o que produz, e qual é o componente mais importante para esta classificação, levando em conta a inovação tecnológica utilizada). (P3)
- EEC, Empresa de Economia Criativa.
(descrever o que cria, desenvolve ou produz, e qual é o componente mais importante para esta classificação, levando em conta o conhecimento, a criatividade, o capital intelectual e área de atuação). (P3)

2.2. Informações Gerais.
- Informar o número de funcionários especificando o número total de técnicos, nível superior, mestres e doutores. (P2)
- Relacionar os órgãos reguladores afetos à área de atuação da empresa. (P1)
- Possui Patente de Produtos? Quantas? (P3)

2.3. Características das Atividades Inovativas da Empresa.
- A empresa possui Plano Estratégico de Inovação? (P3)
- A empresa possui um departamento ou unidade formal, para execução das atividades internas de P&D – Pesquisa e Desenvolvimento? (P2)
- Qual o número de pessoas ocupadas nas atividades de P&D no último ano? (P2)
- Qual o valor dos dispêndios com P&D, em R$, no último ano? (P2)
- As atividades de Pesquisa e Desenvolvimento realizadas nos últimos três anos pela empresa foram de caráter contínuo ou ocasional? (P1)
- Qual o foco das atividades de P&D, produto, serviço, processo ou ambos? (P1)

Seção 3 - Informações Financeiras

3.1. Demonstrações Financeiras.

3.2. Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício do último ano.

D E C R E T O Nº 7440/2014 (ANEXO 4)

FORMULÁRIO REFERENTE AO PROJETO DE INOVAÇÃO
DE PRODUTO/SERVIÇO, PROCESSO OU PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SEÇÃO 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. Dados do Projeto
Nome do Projeto:
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) referente ao objeto do projeto:
Objetivos:
A descrição dos objetivos deverá permitir a compreensão do que a empresa pretende desenvolver, isto é, as novas demandas ou problemas que levaram à decisão da realização do projeto, destacando:
- O que será desenvolvido. (P3)
- Qual será sua aplicação. (P2)
- O que muda com a introdução do resultado do projeto na empresa.(P2)
- O que muda com a introdução do resultado do projeto no mercado.(P2)

Analisar o efeito que teria para a empresa caso o projeto não fosse realizado.
- Que competências da empresa são fortalecidas com o projeto. (P1)
- O projeto altera de forma radical a trajetória da empresa? Justifique. (P1)

Prazo final de execução do projeto. (P1)
Profissionais envolvidos e coordenador do projeto. (P2)
Investimento total previsto no projeto de inovação. (P1)

1.2. Tipo de Inovação
Natureza do projeto.
- Inovação de Produto/Serviço.
- Inovação de Processo.
- Inovação no Programa de capacitação de mão de obra.

Assinale a característica da inovação de produto/serviço:
c Produto novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa, mas já existente no mercado nacional. (P1)

Poder Executivo

c Produto novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado nacional. (P2)
c Produto novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado mundial. (P3)

Assinale a característica da inovação de processo:
c Processo novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa, mas existente no mercado nacional. (P1)
c Processo novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado nacional. (P2)
c Processo novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado mundial. (P3)

Assinale a característica do programa de capacitação de mão de obra.
c Programa novo para a empresa, mas existente no mercado nacional. (P1)
c Programa novo para a empresa e para o mercado nacional. (P2)
c Programa novo para a empresa e para o mercado mundial**.** (P3)

1.3. Descrição da Inovação do PRODUTO
Descreva detalhadamente o produto (bens ou serviços) novo ou substancialmente aperfeiçoado, que sua empresa pretende lançar no mercado, ressaltando a operacionalização:
- As funções, aplicações e especificações do produto a ser desenvolvido que o caracterizam como inovador. (P3)
- A comparação do produto com as soluções atuais do mercado. (P2)
- As tecnologias do produto e/ou empregadas em seu desenvolvimento. (P2)
- Como será o desenvolvimento da inovação do produto. (P2)
- Quem desenvolverá a inovação (a empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, entre outros). (P2)

1.4 Descrição da Inovação de PROCESSO
- Descreva detalhadamente o processo novo substancialmente aperfeiçoado ressaltando a operacionalização:
- As funções, aplicações e especificações do processo a ser desenvolvido que o caracterizam como inovador. (P2)
- A comparação do processo com as soluções atuais do mercado. (P2)
- As tecnologias do processo e/ou empregadas em seu desenvolvimento. (P2)
- Como será o desenvolvimento da inovação do processo. (P2)
- Quem desenvolverá a inovação (a empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, entre outros). (P2)
- Novo lay-out, se houver. (P1)

1.5 Descrição do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

- Levantamento das necessidades internas.
- Categorias funcionais a serem escolhidas para capacitação. (P2)
- Programa estruturado (anual). (P1)
- Descrição dos cursos/atividades a serem viabilizados. (P2)
- Descrição do conteúdo programático. (P2)
- Número de funcionários envolvidos. (P2)
- Metodologia de Avaliação. (P1)
- Forma de multiplicação interna do conhecimento obtido. (P1)

Seção 2 – IMPACTO E FATORES DE RISCO DAS INOVAÇÕES

2.1 Impactos das Inovações

Referente ao **Mercado**, estime a importância dos impactos causados pelas inovações do projeto.
- Na manutenção da participação de mercado da empresa. (P1)
- Na ampliação da participação de mercado da empresa. (P2)
- Na abertura de novos mercados para a empresa. (P2)
- Nas vendas, consequentemente no faturamento (valores em Reais) (P2)
- No valor adicionado (valores em Reais). (P3)

Referente ao projeto de **Produto / Processo / Programa de Capacitação**, estime a importância dos impactos das inovações.
- Na melhoria da qualidade dos bens ou serviços. (P2)
- Na ampliação da gama de bens ou serviços ofertados. (P2)
- No aumento da produtividade. (P2)
- No aumento da capacidade de produção ou de prestação de serviços. (P2)
- No aumento da flexibilidade da produção ou da prestação de serviços. (P1)
- Na redução dos custos de produção ou da prestação de serviços. (P2)
- Na redução dos custos do trabalho. (P2)
- Na redução do consumo de matérias-primas. (P2)
- Na redução do consumo de energia. (P2)
- Na redução do consumo de água. (P2)
- Na redução do Impacto sobre o meio ambiente. (P2)
- No controle de aspectos ligados à saúde e segurança. (P2)
- No enquadramento em regulações e normas padrões relativas ao mercado interno e externo. (P2)

2.2 Fatores de Risco em seu desenvolvimento
Apresentar o grau de risco estimado para um conjunto de itens pré estabelecidos:
(**MA** – Muito Alto) (**A** – Alto) (**M** – Médio) (**B** – Baixo) (**MB** – Muito Baixo)
- Riscos econômicos excessivos.
- Elevados custos da inovação.
- Falta de pessoal qualificado.
- Falta de informação sobre tecnologia.
- Falta de informação sobre mercados.
- Escassas possibilidades de cooperação com outras empresas/instituições.

SEÇÃO 3 - CUSTOS DAS ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. Valor dos Dispêndios

Dispêndios com P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) interno
- Nos dispêndios com P&D interno deverão ser incluídas as despesas correntes (tanto as diretas como as de apoio indireto), assim como aquelas de capital da atividade de P&D, conforme descrito a seguir.
- As despesas correntes incluem os custos da mão de obra e os outros custos correntes.
- Os custos da mão de obra incluem os dispêndios a serem gastos com aqueles profissionais ocupados diretamente nas atividades de P&D a título de salário, pró-labore, honorários, comissões, ajuda de custo, décimo terceiro salário, abono de férias, gratificações, etc. Os salários podem ser registrados sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.).
- Os custos da mão de obra relativos aos serviços indiretos de apoio às atividades de P&D (atividades de transporte, estoque, limpeza, segurança, reparação e manutenção, etc.).
- Os valores dos serviços a serem pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos referentes ao fornecimento de serviços indiretos à atividade de P&D.
- Os serviços e as compras de materiais e equipamentos para as atividades de P&D, que não fazem parte das despesas em conta de capital. Pode-se mencionar: água e combustíveis, livros, periódicos, assinaturas de bibliotecas, etc.;
- As despesas administrativas e outras despesas gerais (por exemplo, despesas de escritório, despesas postais e de telecomunicação).
- Os custos da compra ou desenvolvimento de software e material de suporte para uso em P&D.
- As despesas em conta de capital são os dispêndios referentes às imobilizações de recursos a serem utilizados nos programas de P&D. Elas são representadas por dispêndios em máquinas e equipamentos, de produção própria e das melhorias de máquinas e equipamentos a serem incorporados ao ativo imobilizado para as atividades de P&D, os dispêndios podem incluir os gastos necessários para colocar estes equipamentos em local e condições de uso.

Dispêndios com aquisição externa de P&D
- Compreende o valor dos serviços contratados pelo desenvolvimento das atividades de P&D realizados por outra organização, empresa ou instituição.
- Atenção: Não inclua os gastos com as atividades realizadas internamente. Ex.: contratar uma empresa para desenvolvimento de um protótipo ou mesmo a compra de uma planta piloto.

Dispêndios com aquisição de outros

Poder Executivo

conhecimentos externos, excluindo software
- Compreende o dispêndio a ser efetuado com acordos de transferência de tecnologia originados da compra de licença de direitos de exploração de patentes e uso de marcas, aquisição de know how, e outros tipos de conhecimentos técnico-científicos de terceiros, para que a empresa desenvolva ou implemente inovações. Em acordos de transferência de tecnologia devem ser incluídos os royalties a serem pagos a cada ano.

Dispêndios com aquisição de software
- Compreende o gasto com aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, voz, gráficos, vídeos, de automatização de processos, etc.), a serem utilizados especificamente para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados.

Dispêndios com treinamento
- Compreende o dispêndio a ser efetuado com treinamento orientado ao desenvolvimento de produtos/processos novos ou significativamente aperfeiçoados e relacionados às atividades inovativas da empresa; inclui os gastos com aquisição de serviços técnicos especializados externos.

Dispêndios com introdução das inovações tecnológicas no mercado
- Compreende o dispêndio a ser efetuado neste Projeto de Inovação com atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto novo ou aperfeiçoado, podendo incluir pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui-se a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.

Dispêndios com aquisição de máquinas e equipamentos
- Compreende o gasto com aquisição de máquinas, equipamentos e hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados.
- A discriminação do dispêndio deve incluir a instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa ou que são necessários à implementação de produtos novos. Estas aquisições devem ser contabilizadas, com exceção das já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D.

Dispêndios com a alteração de lay-out
- Compreende os gastos com pessoal e materiais que são necessários para execução da alteração.
- Deve ser discriminado os custos com mão de obra envolvida em todo o processo de alteração do lay-out, seja ela contratada ou interna;
- Deve ser discriminado os custos de materiais utilizados para marcação de arruamento, material elétrico utilizado na alteração das instalações, tubulação de ar comprimido utilizado na alteração do lay-out,
- E outros itens aqui não especificados que possam estar diretamente ligados ao custo de alteração do lay-out.

Não se deve incluir
- A compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.

Dispêndios com Produção Pioneira e outras preparações técnicas para a produção e distribuição
- Compreende o gasto efetuado neste Projeto de Inovação em procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo, não incluído nos itens anteriores. Nos serviços, referem-se às atividades de planejamento, desenvolvimento e teste não incluídas em P&D. Na indústria, esses procedimentos e preparações englobam:

- Plantas e desenhos orientados para definir procedimentos;
- Especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto;
- Mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software, requeridos para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados;
- Estudos de viabilidade e desenvolvimento rotineiro de software;
- Assim como as atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes para registro final do produto e para o início efetivo da produção (que não são incluídos em P&D).
- Lote pioneiro: apoio a produção através da primeira Unidade Industrial e comercialização pioneira
- Serviços de auditoria e contabilidade para P&D.

Dispêndios com capacitação de mão de obra
- Pesquisa e estudos de viabilidade dos cursos/ treinamentos a realizar.
- Contratação direta ou indireta dos instrutores dos cursos/treinamentos.
- Contratação direta ou indireta de pessoal de apoio.
- Espaço para execução do projeto.
- Material de consumo nos treinamentos e de apoio.
- A compra de equipamentos modernos ou não a serem utilizados.
- E outros itens aqui não especificados que possam estar diretamente ligados ao custo de alteração do lay-out.

Outros Dispêndios utilizados nos projetos
- Compreende dispêndios não inclusos nesta relação e que tenha ligação direta com os projetos.
- Deve ser descrito de forma clara e objetiva.
- O CMi – Comitê Municipal de inovação, deliberará sobre a inclusão destes dispêndios.

D E C R E T O Nº 7440/2014 (ANEXO 5)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
PROJETO DE INOVAÇÃO

- Requerimento assinado pelo representante legal da empresa, dirigido ao Comitê Municipal de Inovação – CMi.
- Balanço da empresa dos 3 (três) últimos exercícios;
- Relação mensal do faturamento da empresa referente aos 3 (três) últimos exercícios;
- Cópia da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) anual (dois últimos exercícios);
- Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, além da documentação de eleição de seus administradores, quando forem sociedades por ações;
- Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no caso de S/C;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- Certidão negativa de pedido de falência e concordata e de execuções fiscais, expedidas pelos Cartórios dos Distribuidores Judiciais e das Fazendas Públicas da Comarca de sua sede e deste Município, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de certidão negativa, quanto à dívida ativa da União, e certidão negativa de tributos e contribuições federais;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, de todos os tributos;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da certidão negativa de tributos mobiliário e imobiliário, de acordo com o estabelecido pelo Município da sede da empresa;
- Certidão negativa de débitos do INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do FGTS;
- Alvará de Funcionamento da atividade, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia;
- Relação dos empregados, acompanhada de cópia das carteiras de trabalho assim como dos certificados de conclusão do curso ou documento equivalente, para os cargos de nível técnico ou superior.

Poder Executivo

D E C R E T O Nº 7440/2014 (ANEXO 6)

CÁLCULO DO APORTE FINANCEIRO

Para efetivar os cálculos denomina-se:

PO = Pontuação obtida pelo projeto.
PM = Pontuação máxima possível.
FP = Fator de pontuação, relação entre o obtido pela pontuação máxima possível.
VA = Valor monetário do projeto analisado e aprovado pelo CMi**.**
VA1 = Valor analisado e aprovado limitado em 80%, conforme Art. 37 da Lei Complementar número 678 de 2013, limitar no máximo em 200.000 UVRM conforme Art.11 § 3º item II deste decreto.
VP = Valor do projeto limitado pelo fator de pontuação.
∑VP = Somatória de todos os valores dos projetos (VP).
DO = Dotação Orçamentaria.
FD = Fator adequador, em função da dotação orçamentária.
AF = Aporte financeiro para a empresa referente ao projeto.

CÁLCULOS:

Cálculo limitador em 80% e 200.000 UVRM.
VA1 = VA x 0,80
Fixar VA1 no máximo 200.000 UVRM, conforme Art.11 § 3º item II deste decreto.
Cálculo do Fator de Pontuação.
FP = PO/PM
Cálculo do valor do projeto limitado pelo fator de pontuação.
VP = VA1 x FP
Cálculo do Fator de Adequação.
Para **DO** menor que **∑VP** então **FD= DO/∑VP**
Para **DO** maior que **∑VP** então **FD = 1**
Cálculo do Aporte Financeiro.
AF= VP x FD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
PROCESSO Nº 13.875/14

Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso das dependências do novo Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública pelo prazo de 30 (trinta) anos. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 h do dia 19 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópia do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 100,00.
Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 15 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.984/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015

Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, para uso do departamento de Vigilância em Saúde, na apreensão de animais de pequeno porte, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 063/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descreve-se abaixo: TOTAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA, para o lote 01 (R$ 55.800,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. As Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de maio de 2015.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 14 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 12.362/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 06/2015, destinados ao uso das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 073/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o lote 03 (R$ 0,22), lote 07 (R$ 1,30), lote 09 (R$ 0,99) e lote 12 (R$ 1,89). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 04 (R$ 222,62) e lote 06 (R$ 155,60). ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 08 (R$ 0,96) e lote 17 (R$ 0,05). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, para o lote 10 (R$ 25,00). LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 14 (R$ 2,90). HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 15 (R$ 1,91). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 16 (R$ 0,94). Os lotes 01, 02, 11 e 13 foram DESERTOS. O lote 05 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. A Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 12.916/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pipeta descartável para VHS, destinada a realização de testes hematológicos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de maio de 2.015

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 15 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 14.264/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Terminal Rodoviário do Bairro do Tanque, na Estrada Municipal AT-040 – Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos

Poder Executivo

termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 651.702,36 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 dias do mês de maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 15 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 14.929/15 - Objeto: Aquisição de tablets educacionais destinados ao uso dos professores da Rede Municipal de Ensino para realização de estudos e pesquisas contribuindo nas formações continuadas, através da Ata de Registro de Preços n.º 33/2014 do FNDE. ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. o quantitativo de 850 unidades de tablet educacional tipo 1, no valor unitário de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor total de R$ 215.050,00 (duzentos e quinze mil e cinquenta reais), tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Pregão Eletrônico nº 65/2013/FNDE/MEC e, consequentemente, ser a detentora da Ata em questão. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 dias do mês de maio de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 13 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 13.328/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 075/2015 esclareceu dúvida formulada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnet.com.br.
Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 14 de Maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 29.040/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 37/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 14 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.430/15
INEXIGIBILIDADE Nº 017/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical do Grupo "O Teatro Mágico" para o aniversário da cidade de Atibaia 2015, no dia 24/06/2015, através da empresa O TEATRO MÁGICO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15.424/15
INEXIGIBILIDADE Nº 018/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a dupla Fernando & Sorocaba para o aniversário da cidade de Atibaia 2015, no dia 28/06/2015, através da empresa F & S - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15.427/15
INEXIGIBILIDADE Nº 019/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical da banda Ira para o aniversário da cidade de Atibaia 2015, no dia 25/06/2015, através da empresa AGÊNCIA PRODUTORA 10 SHOWS, ENTRETENIMENTO LTDA - EPP, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 15 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 14.050/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4147 - Interessado: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda. Julgamento: Ata n.º 050/15 de 12/05/2015

PROCESSO: N.º 12.541/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4148 - Interessado: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Poder Executivo

Julgamento: Ata n.º 051/15 de 12/05/2015.

Atibaia, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 25.434/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 458/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Ripa, obs. 1. madeira da espécie peroba do norte – seção transv. 5 x 1,5 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 1,80

Item: 02
Unidade: MT
Descrição: Ripa, obs. 1 – madeira da espécie peroba do norte – seção transv. 5 x 2,5 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 2,00

Item: 03
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo aparelhado, obs. 1 – madeira da espécie cedrinho seção transv. 2,20 x 10,00 cm – madeira aparelhada.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 3,60

Item: 04
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo aparelhado, obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,20 x 5,00 cm – madeira aparelhada.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 1,80

Item: 05
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira bruta; obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,25 x 7,00 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 2,00

Item: 06
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira bruta, obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,25 x 10,00 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 4,00

Item: 07
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira bruta, obs. 1 – madeira da espécie cedrinho – seção transv. 2,25 x 5,00 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 1,90

Item: 08
Unidade: MT
Descrição: Tábua de madeira aparelhada; obs. tábua de madeira com corte aparelhada – espécie de madeira cedrinho – medidas 2,5 cm de espessura x 15 cm de largura.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 6,00

Item: 10
Unidade: MT
Descrição: Tábua de madeira bruta; obs. tábua de madeira com corte bruto – espécie de madeira cedrinho – medidas : 2,5 cm de espessura x 15 cm largura.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 5,90

Item: 12
Unidade: MT
Descrição: Viga de madeira bruta; obs. 1 – viga de madeira – espécie da madeira cambará – seção transv. 6 x 16 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 15,20

Item: 13
Unidade: MT
Descrição: Viga de madeira bruta; obs. 1 – viga de madeira – espécie da madeira cambará – seção transv. 6 x 20 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 20,10

Item: 14
Unidade: MT
Descrição: Viga de madeira bruta; obs. 1 – viga de madeira – espécie da madeira cambará – seção transv. 6 x 25 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 25,10

Item: 15
Unidade: MT
Descrição: Viga de madeira bruta; obs. 1 – viga de madeira – espécie da madeira cambará – seção transv. 6 x 30 cm – madeira bruta.
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 30,50

PROCESSO N° 21.154/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 05/2014 SAMU e Lista 24/2014 SMS), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 459/14
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: AM
Descrição: Aminofilina 240 mg injetável 10 ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 1,10

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Atropina 0,5mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Valor unitário: R$ 0,99

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4% frasco com 250ml. Composição: Bicarbonato De Sódio 8,4g, água para injeção QSP – 100ml, contendo eletrolítico: na – 1000meq/l, hco^3 – 1000 meq/l osmolaridade teórica – 2000 mosm/l, valor de ph – 7,0 a 8,5.
Marca: Hypofarma
Valor unitário: R$ 16,20

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Cloreto de Potássio (kcl a 19,1%) frasco 10 ml).
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,35

Lote: 07
Unidade: AM
Descrição: Cloreto de Sódio 20% injetável 10ml.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,188

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Complexo B – ampôla 2ml.
Marca: Hypofarma
Valor unitário: R$ 1,30

Lote: 13
Unidade: AM
Descrição: Glicose 25% injetável ampôla 10ml.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,206

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Glicose 50% injetável ampôla 10ml.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,202

Poder Executivo

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Manitol 20% solução injetável, estéril, límpida e apirogênica. Frascos de 250ml 200mg/ml.
Marca: Equiplex/GO
Valor unitário: R$ 7,00

Lote: 19
Unidade: AM
Descrição: Solução de Cloreto De Sódio a 0,9% ampôla com 10ml.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,214

Lote: 20
Unidade: AM
Descrição: Sulfato de Magnésio 100 mg/ml ampôla 10ml.
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,80

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Tramadol Cloridrato ampôla de 1 ml com 50mg.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 2,70

PROCESSO N° 24.529/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.° 460/14
Empresa: L. C. GOMES DA SILVA EVENTOS – ME.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Balão pula-pula: idade: 1 a 8 anos. dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 222,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Bung trampolim: altura: 6 metros. Idade: a partir de 3 anos. Energia: 220 v limite de peso: 110 kg capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora espaço necessário: 7m x 6m x 5m. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 775,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Estilingue humano. Idade: acima de 5 anos medidas mínimas: 8,5x4m x 2,90 alt corda elástica, cadeira de alpinismo, medindo 3m x 10m. Material confeccionado: kp 1000, acompanha um motoventilador de 1cv. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 380,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Giromaster: simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante. Idade: a partir de 6 anos. dimensões mínimas: 3,50m (l) x 3,50m (a). Capacidade: 30 pessoas por hora. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 290,00

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Montanha de alpinismo. dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 310,00

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Parede de escalada: com altura mínima de 8 metros, largura mínima de 4,40 metros com 2 vias de escalada simultânea, formada por aguarras profissionais tendo um sistema de segurança padrão, utilizado em operações de escaladas e técnicas verticais, contendo todos os materiais de segurança necessários para a operação como (cordas, mosquetão, cadeirinhas e etc). Equipe operacional: 3 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponiblidade mínima de 08 horas.
Valor unitário: R$ 970,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Surf mecânico: (medidas mínimas: 5,5m.x5,5m. alt.3,5m). Idade: acima de 4 anos medidas mínimas: 5,5m.x5,5m. alt.3,5m. colchão inflável. prancha mecânica revestida. motor do inflável. motor da prancha trifásico 380v ou 220v. Controle remoto de duas velocidades. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Valor unitário: R$ 483,00

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Water-Ball - 1 bolha dimensões mínimas da bolha: 2,00m de diâmetro, material: liga ciliconda de TPU com no minimo 2mm de espessura e zíper tiziper, para crianças a partir de 7 anos suporta até 90kg por bolha capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 400,00

Ata de Registro de Preços n.° 461/14
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS – EPP.

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Barraca de algodão doce: feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 160,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Barraca de pipoca: feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 175,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Cama elástica: dimensões mínimas: 3,00m de diametro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe, peso 85kg, modelo 3,00m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 150,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Cama

Poder Executivo

elástica: dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. peso: 110 kg, modelo 4,30m, crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 145,00

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Piscina de bolinhas infláveis idade: 2 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. acompanha 1000 bolinhas tipo a. material confeccionado: kp 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 165,00

Ata de Registro de Preços n.° 462/14
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA – ME.

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Quadra inflável de futebol de sabão – dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: kp 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). crianças a partir de 04 anos.equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponiblidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 390,00

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Ttobogã inflável – grande: dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material confeccionado: kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 340,00

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Locação de brinquedo. Touro mecânico rodeio 5 x 5 m. idade: acima de 4 anos. medidas mínimas: 5 x 5m alt 3m motor trifásico (220 ou 380v). chave manual de alta e baixa rotação. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp 1000. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Valor unitário: R$ 540,00

PROCESSO N° 23.413/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem (luva descartável, saco plástico para coleta de amostras e de alimento), destinados ao uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 463/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Luva descartável transparente. Luva de plástico transparente. Embalagem: pacote com 100 unidades, devendo constar rotulagem completa.
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 0,01

Ata de Registro de Preços n.° 464/14
Empresa: ZIP BAG DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Saco plástico p/coleta de amostras. Saco plástico para coleta de alimentos, em pebd – polietileno de baixa densidade, 100% virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x 0,080, c/tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível (u.e., data, período, produto, responsável).
Marca: Zip Bag
Valor unitário: R$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.° 465/14
Empresa: F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS ME.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Saco plástico para alimento 30x40. Saco plástico para alimentos, em pebd, polietileno, 100% virgem, medindo 30x40cm, 0,6mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 2 kg e deverá conter rotulagem completa.
Marca: Plasbrasil
Valor unitário: R$ 9,64

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Saco plástico para alimento 50x80. Saco plástico para alimentos, em pebd, polietileno de baixa densidade, 100% virgem, medindo 50 cm x 80 cm e 0,6mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 4,7 kg e deverá conter rotulagem completa
Marca: Plasbrasil
Valor unitário: R$ 9,64

PROCESSO N° 23.978/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização) da frota de veículos e equipamentos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 466/14

Lote: 01

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida 215/75, r 17,5, utilização: ônibus, aplicação: misto, desenho: zy-1, processo: frio.
Valor unitário: R$ 320,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida 275x80, r 22,5, utilização: ônibus, aplicação: misto, desenho: zy-1, processo: frio.
Valor unitário: R$ 480,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 295/80 – r 22,5, utilização: ônibus, aplicação: direcional urbano, desenho: l 100, processo: frio.
Valor unitário: R$ 529,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 1.100-r22 – utilização: ônibus, aplicação: direcional urbano, desenho: l 100, processo: frio.
Valor unitário: R$ 513,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 650x16, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho: cb, processo: frio.
Valor unitário: R$ 220,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 650x16, utilização: caminhões, aplicação: dianteiro direcional, desenho: g8, processo: frio.
Valor unitário: R$ 220,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 700x16, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho: cb, processo: frio.

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 240,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 700x16, utilização: caminhões, aplicação: dianteiro direcional, desenho: g8, processo: frio.
Valor unitário: R$ 240,00

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 750x16, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho: cb, processo: frio.
Valor unitário: R$ 260,00

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 750x16, utilização: caminhões, aplicação: dianteiro direcional, desenho: g8, processo: frio.
Valor unitário: R$ 260,00

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 900x20, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho: cb, processo: frio.
Valor unitário: R$ 360,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 900x20, utilização: caminhões, aplicação: dianteiro direcional, desenho: g8, processo: frio.
Valor unitário: R$ 360,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 1000x20, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho cb, processo: frio.
Valor unitário: R$ 399,00

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 1000x20, utilização: caminhões, aplicação: dianteiro direcional, desenho: g8, processo: frio.
Valor unitário: R$ 399,00

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 1100x22, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho: cb, processo: frio.
Valor unitário: R$ 440,00

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 275/80 – r 22,5, utilização: caminhões, aplicação: tração, desenho: drt, processo: frio.
Valor unitário: R$ 480,00

Item: 17
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida:12-4x24, utilização: agrícola, processo: frio.
Valor unitário: R$ 780,00

Item: 18
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida:14-4x24, utilização: agrícola, processo: frio.
Valor unitário: R$ 810,00

Item: 19
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida:14-9x24, utilização: agrícola, processo: frio.
Valor unitário: R$ 1.100,00

Item: 20
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 18-4x30, utilização: agrícola, processo: frio.
Valor unitário: R$ 1.767,00

Item: 21
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 18-4x34, utilização: agrícola, processo: frio.
Valor unitário: R$ 1.640,00

Item: 22
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 600x16, utilização: agrícola, processo: frio.
Valor unitário: R$ 249,50

Ata de Registro de Preços n.° 467/14
Empresa: TERRA PRETA REFORMADORA, COMÉRCIO DE PNEUS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 1300x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 858,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 1400x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 950,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 17,5x25, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 1.200,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 19,5x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 1.250,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneus, medida: 10-5/80-18, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 480,00

PROCESSO N° 26.187/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 468/14
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Banheiro químico luxo. Banheiro químico de luxo, com coletagem e assepsia completa diária, com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor unitário: R$ 194,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante. Banheiro quínico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para assepsia).
Valor unitário: R$ 268,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Banheiro químico tipo standart. Banheiro químico tipo standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para assepsia).
Valor unitário: R$ 170,00

PROCESSO N.º 24.854/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 469/2014
Empresa: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Lote: 01
Unidade: RF
Descrição: Lenço umedecido. Lenço

Poder Executivo

umedecido – com 450 unidades, composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragância. Sem álcool.
Marca: Ba-Bi Baby
Valor Unitário: R$ 5,33

PROCESSO N° 24.852/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado (instalados) e aparelhos de ar-condicionado portátil, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 470/14
Empresa: COMERCIAL LICITOP LTDA. - EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado. Carga térmica 12.000 btuïs, tipo split, hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Springer Carrier X-Power 12K FR
Valor unitário: R$ 2.345,12

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 18.000 btuïs, tipo split, hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Springer Carrier X-Power 18K FR
Valor unitário: R$ 3.015,14

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 24.000 btuïs, tipo split, hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Samsung ASV24PSBTXAZ
Valor unitário: R$ 4.423,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 30.000 btuïs, tipo split, hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Fujitsu ASBA 30 LFC
Valor unitário: R$ 6.589,67

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 36.000 btuïs, tipo split, hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Fujitsu ABBA 36 LCT
Valor unitário: R$ 9.509,87

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 42.000 btuïs, tipo split, hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Fujitsu ABBG 45 LRTA
Valor unitário: R$ 10.497,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 48.000 btuïs, tipo split, piso teto, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Fujitsu ABBG 54 LRTA
Valor unitário: R$ 12.510,13

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 60.000 btuïs, tipo split, piso teto, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Electrolux CI/CE60F
Valor unitário: R$ 7.280,33

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, carga térmica 9.000 btuïs, tipo split hi-wall, frio, eletrônico, com as seguintes características: - conter a função de refrigeração; - possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação; - operação silenciosa; - tensão 220 volts, freqüência 60 hertz; - controle de temperatura eletrônico com indicação em display; - controle remoto sem fio; - gás ecológico; - gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; - manual de instrução em português; - sistema inverter.
Marca: Springer Carrier X-Power 09K FR
Valor unitário: R$ 2.163,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ar condicionado, portátil, carga térmica 12.000 btuïs: - com controle remoto; - ciclo frio; - tensão 220v; - com ionizador; - gás ecológico; - controle de temperatura; - painel eletrônicos; - baixo ruído; - compressor rotativo; - com direcionadores de ar; - com timer.
Marca: Springer MPN 12 CRV 2 220V
Valor unitário: R$ 1.863,00

PROCESSO N° 24.078/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 05/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 471/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL

Poder Executivo

HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Algodão hidrófilo 500 G.
Marca: Medi House
Valor unitário: R$ 6,70

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Catéter para oxigênio tipo óculos, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril;
– atóxico; - apirogênico; - descartável – uso único.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,58

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Escova endocervical estéril descartável. Escova endocervical estéril, descartável (uso único), embalada individualmente em papel cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno ou processo similar e sistema de abertura em pétalas.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 0,16

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo vaginal com dispositivo «tipo parafuso borboleta», com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 0,90

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo vaginal com dispositivo «tipo parafuso borboleta», com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 0,74

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Tubo a vácuo para coagulação. Tubo para exames de coagulação com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo, em vidro, transparente, incolor, estéril, para uso pediátrico/geriátrico, dimensões aproximadas de 10,25 x 47 mm, aspiração de aproximadamente 1,8 ml e não superior a 2.0 ml, com citrato trissódico (conteúdo líquido por tubo: 0,2 ml de solução de citrato tamponado 0,105m – 3,2%) proporção 1:9 (anticoagulante: sangue). Tubo siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 472/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Avental camisola paciente com manga longa gramatura 30g/m². Avental manga longa (tipo camisola paciente), em cor clara e/ou neutra, confeccionado em material de TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, descartável e atóxico. Gramatura: 30g/m².
Marca: Anadona
Valor unitário: R$ 1,30

Lote: 10
Unidade: RL
Descrição: Papel termossensível para eletrocardiógrafo 80 mm x 30 mts. Papel termossensível para realização de eletrocardiograma (ecg) - dimensões de 80 mm x 30 mts.
Marca: Carbogel
Valor unitário: R$ 5,19

Ata de Registro de Preços n.° 473/14
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04
Unidade: PT
Descrição: Compressa de gaze não estéril, medindo 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades. Compressa de gaze, não estéril, dimensões de 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão, sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregurares, pacote ou caixa com 500 unidades.
Marca: Pérola
Valor unitário: R$ 14.20

Ata de Registro de Preços n.° 474/14
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Lote: 09
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 216 mm x 30 mt: - papel termossensível para ECG – dimensões 216 mm x 30 mts; - compatível com equipamento médico-hospitalar disponível na rede municipal de saúde= eletrocardiógrafo marca bionet.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 35,00

PROCESSO N° 23.058/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas (Listas 28 e 31/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 475/14
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dieta enteral ou oral nutricionalmente completa normocalórica , indicado para diabetes. Dieta enteral ou oral nutricionalmente completa, normocalórica, indicado para diabetes. Densidade calórica (1 a 1,2 kcal/ml), proteína de alto valor biológico (4,3 a 5 g /100ml), carboidratos (9,5 a 17 g / 100 ml), gorduras (4 a 6 g /100 ml), fibras (1,5 a 2 g / 100 ml), sendo aproximadamente 70% solúveis e 30% insolúveis; embalagem com capacidade para 1 litro; referência: nutrison advanced diason e nutri diabetic.
Marca: Diamax
Valor unitário: R$ 28,47

Ata de Registro de Preços n.° 476/14
Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/mol). Embalagem de no mínimo 200 ml. Alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. Embalagem de no mínimo 200 ml;
Marca: HDMAX
Valor unitário: R$ 9,00

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 125g.
referência: nutillis / ticken e easy / ticken up;
Marca: Thick & Easy
Valor unitário: R$ 33,50

Ata de Registro de Preços n.° 477/14
Empresa: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP.

Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: LT
Descrição: Proteína isolada de soja lata 300 gr. Proteína isolada de soja (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de gluten, lactose e caseína, lata com 300 gramas para crianças a partir de 12 meses (similar soymilk e suprasoy), sabor natural. Referência: nutillis / ticken e easy / ticken up.
Marca: Soymilk
Valor unitário: R$ 14,00

PROCESSO N° 26.060/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (biodiesel S-500 e S-10, etanol e gasolina comum), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 478/14
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: L
Descrição: Biodiesel S – 10.
Marca: Ale
Valor unitário: R$ 2,699

Item: 02
Unidade: L
Descrição: Biodiesel S – 500.
Marca: Ale
Valor unitário: R$ 2,599

Item: 03
Unidade: L
Descrição: Etanol.
Marca: Ale
Valor unitário: R$ 1,988

Item: 04
Unidade: L
Descrição: Gasolina comum
Marca: Ale
Valor unitário: R$ 2,990

PROCESSO N° 26.192/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de agenciamento de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para viagens nacionais e internacionais, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 479/14
Empresa: SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, com cobertura de viagens em todo o território internacional, na classe econômica.
Percentual de Desconto: 16,80%

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com cobertura de viagens em todo o território nacional, na classe econômica.
Percentual de Desconto: 20,00%

PROCESSO N° 24.089/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 07/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 480/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Solução de pvpi tópica frasco almotolia com 100 ml: - solução degermante de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); - frasco almotolia de 100 ml (opaco / âmbar) - uso externo; - notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 1,68

Lote: 05
Unidade: PO
Descrição: Vaselina sólida pote 500 g, notificação simplificada – RDC Anvisa 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 12,64

PROCESSO N° 24.853/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação / Secretaria de Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.° 481/14
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: TB
Descrição: Alfinete colorido para mapa, tb. c/50 un.
Marca: Helo Max
Valor unitário: R$ 3,11

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, cor azul, superfície interna em espuma e base de feltro.
Marca: Radex
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Apoio para os pés. Apoio com regulagem de altura em 06 posições: mínima 70 mm, máxima 300 mm, ajuste para movimentação da plataforma. inclinação da base com trava e acionada com o movimento dos pés. fabricado na cor preta. sapatas em poliuretano com ajuste de nivelamento para pisos irregulares. estrutura de aço, pintura epóxi (preto), base revestida com proteção emborrachada antiderrapante. peso máximo: 5 kg. carga mínima a ser suportada: 70 kg. dimensões: 450 x 300 x 15 mm.
Marca: Multi
Valor unitário: R$ 118,98

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bobina de papel de fax 216mmx30mt, em papel acetinado. Embalagem primária em papel aluminizado e lacrado.
Marca: SR
Valor unitário: R$ 6,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Borracha branca com cinta plástica, composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43mmx29mmx13mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leonora
Valor unitário: R$ 0,98

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Calculadora de mesa, características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia, autodesliga, inclinação do visor, legibilidade. display grande: dimensões aproximadas 170 x 160 mm. garantia: 6 meses.
Marca: Kaz
Valor unitário: R$ 20,00

Lote: 22

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira
Marca: Cagema
Valor unitário: R$ 9,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Crachá de identificação para automóvel. Crachá PVC cristal 0,30; medindo 90 x 130 mm; com gancho reforçado. alça em forma de gancho para pendurar no retrovisor do carro.
Marca: ACP
Valor unitário: R$ 1,50

Lote: 26
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta a4356, tamanho: 25,4mm x 63,5 mm. caixa com 100 fls. cada folha com 22 etiquetas. total da caixa: 2.200 un.
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 40,49

Lote: 30
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 40m.
Marca: Adelbras
Valor unitário: R$ 1,80

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Grampeador de mesa com estrutura metálica modelo 266, material em estrutura metálica, base plástica, med. aprox. de 20 cm, cor preta, grampo 26/6, com capacidade mínima p/ grampear 25 fls. de papel 75 g/m2.
Marca: Adeck
Valor unitário: R$ 18,90

Lote: 35
Unidade: CX
Descrição: Grampo para grampeador 23/13, caixa contendo 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço antiferrugem.
Marca: Rocama
Valor unitário: R$ 21,00

Lote: 36
Unidade: CX
Descrição: Grampo para grampeador 26/6. Grampo para grampeador 26/6 cobreado – cx. c/5.000 un.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 3,50

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 02, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado FSC. (constando na embalagem).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 0,42

Lote: 39
Unidade: UN
Descrição: Livro ata 100 fls capa dura preta, obs. capa dura, cor preto – folhas numeradas – tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Valor unitário: R$ 8,85

Lote: 40
Unidade: UN
Descrição: Livro ata 200 fls capa dura preta, obs. capa dura – cor preto – folhas numeradas – tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Valor unitário: R$ 18,50

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas, formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura.
Marca: SD
Valor unitário: R$ 14,40

Lote: 42
Unidade: UN
Descrição: Livro protocolo de correspondência, obs. 100 folhas, - capa dura – formato: 160 x 220 mm.
Marca: SD
Valor unitário: R$ 8,00

Lote: 43
Unidade: PT
Descrição: Marcador de página adesivo, pct. c/ 05 bc. de 20 un. - 05 cores - tam. aprox. de 12 mm. x 48 mm. de comprimento.
Marca: Kaz
Valor unitário: R$ 5,60

Lote: 44
Unidade: UN
Descrição: Marcador permanente P/CD/DVD, cor: azul – ponta 1,0 mm.
Marca: Cis
Valor unitário: R$ 2,22

Lote: 45
Unidade: CX
Descrição: Papel carbono preto, caixa com 100 fls.
Marca: Kores
Valor unitário: R$ 19,99

Lote: 46
Unidade: RL
Descrição: Papel contact transparente, laminado de PVC autoadesivo – protegido no verso por papel siliconizado - rolo de 25 m.
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 55,00

Lote: 47
Unidade: BB
Descrição: Papel de engenharia para impressora tipo plotter. Papel sulfite de gramatura 75g/m2, tamanho 914mmx100 mm e bitola 3", para uso na plotter modelo HP Designjet série T1100.
Marca: BR Papeis
Valor unitário: R$ 65,00

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Pasta catálogo prata com 50 plásticos.
Marca: ACP
Valor unitário: R$ 6,65

Lote: 49
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com elástico. Obs. pasta c/ aba e elástico em papel, com cartão duplex. plastificado com plástico transparente. reforçado c/ ilhós. medidas aprox.: 240 x 350 mm. Aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm. Cor: azul.
Marca: CR Tons
Valor unitário: R$ 1,08

Lote: 50
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal, obs. dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: azul.
Marca: CR Tons
Valor unitário: R$ 1,20

Lote: 51
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora az – dorso largo – cor azul, medidas aproximadas: 31,5 x 28,5 cm (a x l): capa: papelão duro e resistente; formato: a4; com duas argolas; lombo largo: 7 cm – 600 folhas; cor: azul claro.
Marca: Chies
Valor unitário: R$ 11,40

Lote: 52
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora az – dorso estreito – cor azul, medidas aproximadas: 34,5 x 28,5 cm (a x l): formato a4; com duas argolas; capa: papelão duro e resistente; lombo estreito (5,3 cm – 380 fls); cor: azul claro.
Marca: Chies
Valor unitário: R$ 11,20

Lote: 53
Unidade: PT
Descrição: Pasta registradora az – dorso estreito – cor preta. Pasta com borda inferior reforçada: tamanho ofício; lombo estreito; capa: papelão duro e resistente; med. 35 x 28 x 5 cm; cor: preta.
Marca: Chies
Valor unitário: R$ 10,20

Lote: 54
Unidade: CX
Descrição: Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.
Marca: Baxmann
Valor unitário: R$ 1,60

Lote: 58
Unidade: UN
Descrição: Suporte para monitor. Suporte de mesa para monitor de LCD, tipo pedestal modular, com base giratória, ajuste de altura: mínima 70 mm e máxima 300 mm. ajuste de inclinação de no mínimo 30º vertical. Articulações que permitam girar 360º na horizontal e 90º na vertical sobre sua base. ajuste permitindo a utilização do monitor no modo retrato ou paisagem. estrutura de aço, cor preta, pintura epóxi, capacidade de carga até 10 kg. peso: 3 kg. carga máxima: 10 kg.

Poder Executivo

acompanhado de parafusos para fixação. compatível para monitores de 14 a 30″.
Marca: Multi
Valor unitário: R$ 172,00

Lote: 60
Unidade: UN
Descrição: Tesoura, formato: 19,5 cm. Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Marca: Goller
Valor unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.° 482/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica, 57mm x 30m, med. 57 mm x 30 m (embalados em caixa c/30 un.).
Marca: Allform
Valor unitário: R$ 24,10

Lote: 27
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta a4362, tamanho: 33,9 mm x 99,00 mm. caixa com 100 fls. cada folha com 16 etiquetas. total da caixa: 1600 un.
Marca: Informs
Valor unitário: R$ 42,70

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox.
Marca: ACC
Valor unitário: R$ 2,50

Lote: 29
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 33 m.
Marca: Embalando
Valor unitário: R$ 0,53

Lote: 31
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe, rolo de 19 mm x 50 m.
Marca: Extra
Valor unitário: R$ 3,00

Lote: 32
Unidade: RL
Descrição: Fita para embalagem 45 mm x 45 m.
Marca: Extra
Valor unitário: R$ 2,09

Ata de Registro de Preços n.° 483/14
Empresa: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Lote: 08
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica azul; corpo: transparente em poliestireno, formato hexagonal. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 à 3.000 m.
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 30,84

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica preta; caneta esferográfica preta – cx. com 50 un. características/composição: corpo: transparente em poliestireno, formato hexagonal. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo- diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m.
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 30,84

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica vermelha; caneta esferográfica vermelha– cx. com 50 un. características/composição: corpo: transparente em poliestireno, formato hexagonal. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo- diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 à 3.000 m.
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 30,84

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Envelope saco 80gr 265mmx360mm – cor pardo.
Marca: Scrity
Valor unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços n.° 484/14
Empresa: PEREIRA & SOUZA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Cartucho cyan referência HP: c 9371A; para impressora (plotter) modelo HP deskjet série T1100.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 249,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de tinta (color); cartucho HP 22 color 6 ml C9352AB, compatível com a impressora HP deskjet D1560.
Marca: Masterprint
Valor unitário: R$ 50,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de tinta (preta); cartucho HP 21B preto C9351BB, compatível com a impressora HP deskjet D1560.
Marca: Masterprint
Valor unitário: R$ 35,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de toner compatível com equipamento lexmark E120N – preto; obs. compatível c/equip. lexmark e120n – sendo 100% novo, não sendo aceito remanufaturados, recarregados – c/validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, c/ identificação do fornecedor na embalagem.
Marca: Masterprint
Valor unitário: R$ 129,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Cartucho gray referência HP: C9374A; para impressora (plotter) modelo HP designjet série T1100.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 249,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Cartucho magenta referência HP: C9372A; para impressora (plotter) modelo HP desingnjet série T1100.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 259,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Cartucho mate black (para plotter); para impressora (plotter) modelo HP desingnjet série T1100.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 249,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Cartucho photo black (para plotter); cabeçote de impressão para impressora plotter

Poder Executivo

modelo HP desingnjet série T1100; 1) g-pk1 (C9380A) – 3 unidades; 2) mk – y2 (C9384A) – 3 unidades; 3) m-c3 (C9383 A) – 3 unidades.
Marca: HP
Valor unitário: R$ 269,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Cartucho photo black (para plotter); para impressora (plotter) modelo HP desingnjet série T1100.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 259,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Cartucho yellow referência HP: C9373A; para impressora (plotter) modelo HP Desingn Jet série T1100.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 259,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: CD-R 700mg; CD-R gravável (80min./700 mb) 52 x.
Marca: Elgin
Valor unitário: R$ 0,89

Lote: 63
Unidade: UN
Descrição: Toner para impressora lexmark T420 – referência 12A7410.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 490,00

Lote: 64
Unidade: UN
Descrição: Toner para impressora lexmark e 342 n – nº do toner 34018HL.
Marca: Masterprint
Valor unitário: R$ 229,00

Ata de Registro de Preços n.° 485/14
Empresa: M. H. PERELLES – ME.

Lote: 33
Unidade: TB
Descrição: Grafite hb 0,9mm.
Marca: Sertic
Valor unitário: R$ 2,50

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Lapiseira 0,9mm.
Marca: Mercur
Valor unitário: R$ 2,60

Lote: 57
Unidade: UN
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Marca: Cavia
Valor unitário: R$ 12,20

Lote: 59
Unidade: UN
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Marca: Cavia
Valor unitário: R$ 6,49

PROCESSO N° 24.086/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 06/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 486/14
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Age; óleo dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas a e e + lecitina de soja + t.c.m.; apresentação em frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Curatec Age
Valor unitário: R$ 3,92

Ata de Registro de Preços n.° 487/14
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Esparadrapo impermeável 05 cm x 4,5 mt; esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05 cm x 4.5 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 2,32

Lote: 04
Unidade: RL
Descrição: Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mt; esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm x 4.5 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 3,86

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades; luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,25

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades; luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,25

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno com 100 unidades; luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,25

Lote: 14
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tam. pp caixa com 100 unidades; luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pp), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,25

Ata de Registro de Preços n.° 488/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 05
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 12 mm x 9 mt, fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora - dimensões aproximadas de12 mm x 9 mt.
Marca: Wiltex
Valor unitário: R$ 0,99

Lote: 06
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt, fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora - com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.
Marca: Wiltex
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 mt; fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora - dimensões aproximadas de 50 mm x 9 mt.
Marca: Wiltex
Valor unitário: R$ 2,60

Lote: 10
Unidade: TB
Descrição: Hidrogel; gel transparente, incolor e amorfo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto por água + alginato de cálcio + carboximetilcelulose (cmc) + propilenoglicol, embalagem com aproximadamente 15 a 25 gramas.
Marca: Ally Gel

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.° 489/14
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 08
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe adesiva 16 mm x 50 mt – uso hospitalar; embalagem individual.
Marca: Poli Tape
Valor unitário: R$ 1,58

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Fita para autoclave 19 mm x 30 mt – uso hospitalar; embalagem individual.
Marca: Poli Tape
Valor unitário: R$ 2,34

PROCESSO N° 25.807/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e de proteção e segurança Listas 08, 09 e 11/2014), destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 490/14
Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bandagem triangular; 1,40 x 1,00 m - confeccionadas de tecido cru lavável.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 4,10

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Cinto para fixação de pacientes em pranchas de resgate e socorro; cinto para fixação de pacientes em pranchas de resgate e socorro, faixa em nylon resistente com 5 cm de largura e 2,00m de comprimento, fivela em nylon dura e resistente, engate rápido, tridente e ajustável.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 7,37

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical neonatal; colar cervical neonatal; -confeccionado em polietileno, de alta intensidade; -espessura mínima de 1,5mm; -revestido espuma macia tipo «eva» (etil vinil acetato) fecho em velcro; -cores padrão universal; -botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; -2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; -abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; -material e botões que permitem a rádio-transparência; -tamanho neonatal; -registro na anvisa.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 12,16
Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical tamanho G; confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, e.v.a., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 12,17

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical tamanho M; confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, e.v.a., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 12,19

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical tamanho P; confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, e.v.a., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 12,19

Lote: 20
Unidade: KIT
Descrição: Kit desastre de triagem; kit desastre de triagem, kit completo utilizado na triagem de vítimas de desastres de acordo com padrões internacionais, bolsa confeccionada em nylon cor vermelho, com forração em nylon cor cinza, dividido em 2 compartimentos, alça de mão e alça costais, com ilhós niquelados nos quatro cantos, contendo: 04 bandeirinhas, 01 lanterna, 05 pranchetas para anotações, 01 rolo fita para isolamento área, 01 cx de luva de procedimento, 100 unidades de cartões de triagem, 15 coletes para treinamento confeccionado em nylon nas cores vermelho, amarelo, azul, laranja e verde (03 de cada um), 3 peças para cobertura de óbito, 4 lonas de tnt nas cores vermelho, verde, amarelo e preto com ilhós niquelados nas 4 pontas, medidas aproximadas: comprimento 48cm, largura 26cm, altura 58cm.
Marca: Marimar FP
Valor unitário: R$ 1.780,00

Ata de Registro de Preços n.° 491/14
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para armazenar e transportar ampolas e medicamentos, utilizada como bolsa ou mochila; confeccionada em nylon 600 de alta resistência; revestido internamente com manta isotérmica impermeável (hidrorepelente); 5 camadas internas composta de 9 bolsos transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador em velcro. bolso interno grande com zíper. alça (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. bolso para identificação lateral. proteção externa em courino no fundo da bolsa tamanho aproximado: 44 cm (altura) x 32 cm (largura) x 18 cm (profundidade).
Marca: Marimar
Valor unitário: R$ 228,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Sonda gástrica e nasogástrica nº 10, sonda gástrica e nasogástrica nº 10 para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; p.v.c. atóxico siliconizado, estéril, atóxica, apirogênico, descartável de uso único.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 1,05

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Sonda gástrica e nasogástrica nº 16, sonda gástrica e nasogástrica nº 16 para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; p.v.c. atóxico siliconizado, estéril, atóxica, apirogênico, descartável de uso único.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 1,30

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Sonda gástrica e nasogástrica nº 18, sonda gástrica e nasogástrica nº 18 para

Poder Executivo

drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; p.v.c. atóxico siliconizado, estéril, atóxica, apirogênico, descartável de uso único.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 1,40

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Sonda gástrica e nasogástrica nº 20; sonda gástrica e nasogástrica nº 20 para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; p.v.c. atóxico siliconizado, estéril, atóxica, apirogênico, descartável de uso único.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.° 492/14
Empresa:CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Catéter intravenoso 14g estéril descartável, cateter intravenoso 14g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno, atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,54

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Catéter intravenoso 18g estéril descartável, cateter intravenoso 18g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno.
atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$1,52

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Catéter intravenoso 20g estéril descartável, cateter intravenoso 20g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno.
atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,38

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Catéter intravenoso 22g estéril descartável, cateter intravenoso 22g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno, atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,38

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Catéter intravenoso 24g estéril descártavel, cateter intravenoso 24g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno, atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 1,38

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Máscara de proteção respiratória modelo n95, com as seguintes especificações técnicas mínimas: proteção contra tuberculose e vírus H1N1; filtração bacteriológica eficiente; resistente a fluídos; tamanho adulto; formato concha; aprovação pelo ministério do trabalho e emprego - certificado de aprovação.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 2,37

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 01, máscara laríngea reutilizável número 01 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134c, registro na anvisa.
Marca: Ambu
Valor unitário: R$ 217,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2, máscara laríngea reutilizável número 2 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134c, registro na anvisa.
Marca: Ambu
Valor unitário: R$ 217,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2,5, máscara laríngea reutilizável número 2,5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134c, registro na anvisa.
Marca: Ambu
Valor unitário: R$ 217,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 3, máscara laríngea reutilizável número 3 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134c, registro na anvisa.
Marca: Ambu
Valor unitário: R$ 217,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 4, máscara laríngea reutilizável número 4 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134c, registro na anvisa.
Marca: Ambu
Valor unitário: R$ 217,00

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 5, máscara laríngea reutilizável número 5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134c, registro na anvisa.
Marca: Ambu
Valor unitário: R$ 217,00

Ata de Registro de Preços n.° 493/14
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Catéter intravenoso 16g estéril descartável; cateter intravenoso 16g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno, atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, portaria gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: Polyon
Valor unitário: R$ 1,60

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 494/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis
com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo transparente em pvc; - látex-free; - conector luer slip com o paciente; - conectores distais luer fêmea com protetores de cone luer; - pinças tipo clamp (corta - fluxo); - tampas protetoras reserva; - estéril e apirogênico; - 2 vias; - aumentam e prolongam as vias de infusão a partir de um único acesso venoso; - permitem infusões simultâneas de medicações compatíveis a partir de um único acesso venoso; - facilita mobilidade do paciente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,85

Ata de Registro de Preços n.° 495/14
Empresa: VIBEL COMERCIAL LTDA.

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Tala de papelão descartável extra grande 90x20cm, tala de papelão descartável extra grande 90 x 20 cm kit com 10 unidades. destinada a imobilização de membros inferiores e superiores.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 18,00

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Tala de papelão descartável grande 70x20cm, tala de papelão descartável grande 70 x 20 cm kit com 10 unidades. Destinada a imobilização provisória de membros inferiores e superiores.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 17,00

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Tala de papelão descartável média 50x20cm, tala de papelão descartável média 50 x 20 cm kit com 10 unidades. destinada a imobilização provisória de membros inferiores e superiores.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 14,00

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Tala de papelão descartável pequena 30x20cm, tala de papelão descartável pequena 30 x 20 cm kit com 10 unidades. destinada a imobilização provisória de membros inferiores e superiores.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 11,00

PROCESSO N° 21.665/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (aparelho compacto de aspiração, detector fetal portátil, oxímetro de dedo e suporte para soro com rodízio), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 496/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho compacto de aspiração, bomba vácuo aspiradora com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1) 01 (uma) tampa; 2) modelo: bivolt; 3) 01 (um) recipiente); 4) chave liga/desliga; 5) 01 (uma) extensão; 6) 01 (um) tubo de sucção; 7) 01 (uma) unidade de aspiração;
quanto à destinação: 8) para a aspiração de líquidos e/ou secreções; prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: NS
Valor unitário: R$ 300,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Detector fetal portátil, detector de batimento cardio-fetal portátil com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1) para ausculta de batimento cardíaco fetal por método ultra – som não invasivo; 2) de alta sensibilidade; 3) com autofalante de som nítido e dispositivo para regulagem da intensidade do som; 4) com saída para adaptação de fone de ouvido para ausculta individual; 5) acompanha transdutor; 6) capa protetora; 7) operar com bateria; 8) possuir ajuste de volume; 9) possuir transdutor piezoelétrico; 10) acessórios básicos: acompanha bateria (9 v); - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano; - vir acompanhado de manual de instruções em português.
Marca: Sigmed
Valor unitário: R$ 197,99

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Oxímetro de dedo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - aferição de saturação de oxigênio e pulso; - uso adulto e pediátrico; - modelo compacto e portátil; - cor escura: preta ou azul; - bolsa para proteção e transporte; - cordão para pendurar no pescoço; - acionamento automático de liga e desliga; - visor = display de viasualização – led; - alimentação: pilha; - faixa de medição – aproximada: pulso de 30 a 250 bpm e spo² de 0 a 99/100%; - manual de instruções em português; - garantia do fabricante = no mínimo um ano; - registro na anvisa.
Marca: JG Moriya
Valor unitário: R$ 194,00

Ata de Registro de Preços n.° 497/14
Empresa: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Suporte para soro com rodízio, suporte para soro de chão com as seguintes especificações técnicas mínimas: - base com no mínimo 03 (três) pés de ferro fundido, com acabamento e pintura epóxi na cor branca, com rodízios; coluna receptora da haste em tubo redondo de 01 (uma) polegada de diâmetro; com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, com fixador anatômico e acabamento cromado; haste em tubo redondo de ¾ (três quartos) de polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura aproximadamente, com 04 (quatro) ganchos na extremidade superior em acabamento cromado, dimensões aproximadas de 1,55 mm a 2,30 m de altura.
Marca: JCF
Valor unitário: R$ 150,00

PROCESSO N° 27.039/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 498/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa de descarga, caixa de descarga pvc rígido, retangular, branca – 10 litros – c/engate, fixação.
Marca: Alumasa
Valor unitário: R$ 19,20

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Engate flexível, obs. engate flexível de alumínio – tam. 1/2" x 40 cm.
Marca: Higiban
Valor unitário: R$ 11,10

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Joelho, obs. joelho 90º; pvc cola/rosca azul; c/bucha de metal; com diâmetro de 32 mm x 3/4", em conformidade com as normas NBR/ABNT.
Marca: Tigre
Valor unitário: R$ 3,20

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Luva, obs. luva dupla compressão 20 mm pead – em conformidade com as normas NBR/ABNT.
Marca: Tigre
Valor unitário: R$ 3,63

Lote: 11

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Sifão de copo 1" x 1 1/2", obs. sifão de copo com altura regulável p/válvula americana – com bitola de 1" x 1 1/2" - metal cromado;
Marca: GTR
Valor unitário: R$ 66,90

Lote: 14
Unidade: BR
Descrição: Tubo pvc rígido, obs. tubo de pvc rígido para esgoto predial; com diâmetro de 25 mm, c/juntas soldável, cor marrom – barra de 06 m – em conformidade com as normas NBR/ ABNT.
Marca: Magestic
Valor unitário: R$ 10,50

Lote: 15
Unidade: BR
Descrição: Tubo pvc rígido, obs. tubo de pvc rígido para esgoto predial; com diâmetro de 50 mm, c/juntas soldável, cor branca – barra de 06 m – em conformidade com as normas NBR/ ABNT.
Marca: Kitubo
Valor unitário: R$ 21,20

Lote: 16
Unidade: BR
Descrição: Tubo pvc rígido, obs. tubo de pvc rígido para esgoto predial; com diâmetro de 75 mm, c/juntas soldável, cor marrom, barra de 06 m – em conformidade com as normas NBR/ ABNT.
Marca: Kitubo
Valor unitário: R$ 32,80

Ata de Registro de Preços n.° 499/14
Empresa: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Engate flexível, obs. engate flexível de pvc – cor branca – tam. 1/2" x 40 cm.
Marca: Manluplast
Valor unitário: R$ 3,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga, obs. kit 4 – p/válvula (mola-chave) com registro integrado; compatível com uso em equipamento m/docol. - ref. 01994500.
Marca: Docol
Valor unitário: R$ 37,57

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga, obs. reparo p/válvula – liza – 1.1/2"- ref. 4686874 – mod. 2515 – compatível c/equipamento m/ hydra.
Marca: Docol
Valor unitário: R$ 32,57

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga, obs. reparo p/válvula compatível c/equipamento da marca hydra – vce – 1.1/2" - ref. 468874 – mod. 2516-2517.
Marca: Docol
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga, obs. reparo p/válvula compatível c/equipameno da marca hydra – vcr – 1.1/2" - ref. 468874 – mod. 2511.
Marca: Docol
Valor unitário: R$ 33,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Sifão flexível. Obs. sifão de polipropileno; acabamento natural do tipo flexível e ajustável para lavatório, cuba ou tanque,, com bitola de entrada de 1", 1 1/4" e 1 1/2" saída dn.38; dn.40; dn 48 e dn 50 – extensível (37 a 85 cm), acompanhado de bucha de redução.
Marca: Dacunha
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Tubo de ferro galvanizado 1 1/2", obs. tubo de ferro galvanizado 1 1/2" p/encanamento de água – barra com comprimento de 06 mt.
Marca: Roma
Valor unitário: R$ 145,94

PROCESSO N° 26.895/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 08/2014), destinados ao uso dos pacientes da Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 500/14
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável com fenestra estéril 60 cm x 60 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); - gramatura – 50g/m²; - cor clara ou neutra; - com fenestra; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico; - estéril; - atóxico; - dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; - uso único.
Marca: Health Quality
Valor unitário: R$ 2,84

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável sem fenestra estéril 60 cm x 60 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); - gramatura – 50g/m²; - cor clara ou neutra; - sem fenestra; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico; - estéril; - atóxico; - dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; - uso único.
Marca: Health Quality
Valor unitário: R$ 3,00

PROCESSO N° 28.359/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit lanche, destinado ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.° 501/14
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: KIT
Descrição: Lanche, contendo: - 01 pão francês com frios (presunto e mussarela); - 01 suco de frutas, TP 200 ml (sabores: laranja, abacaxi, pêssego e manga), - 01 fruta (maçã ou banana).
Valor unitário: R$ 8,50

PROCESSO N° 23.672/14
PREGÃO ELETRONICO N° 157/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 30/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 502/14
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Alprazolam 0,5mg comprimido.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,15

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Alprazolam 2mg comprimido.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,15

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Clomipramina 75mg comprimido de liberação lenta.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 1,10

Lote: 19

Poder Executivo

Unidade: CO
Descrição: Clomipramina, cloridrato 25mg comprimido.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,632

Lote: 22
Unidade: FR
Descrição: Cloridrato de ranitidina 150mg/10ml suspensão oral frasco 100ml.
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 3,75

Ata de Registro de Preços n.° 503/14
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Biperideno 2mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,142

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Clonazepam 0,5mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,18

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Clonazepam 2mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor unitário: R$ 0,072

Ata de Registro de Preços n.° 504/14
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.° 505/14
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,18

Lote: 10
Unidade: CAP
Descrição: Cetoprofeno 50mg cápsula.
Marca: Neoquímica
Valor unitário: R$ 0,26

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Cetotifeno 1mg/5ml xarope frasco 120ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 3,695

Lote: 26
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, maleato 10mg comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor unitário: R$ 0,046

Lote: 29
Unidade: CO
Descrição: Fenitoína 100mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,058

Lote: 33
Unidade: CO
Descrição: Varfarina sódica 5mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.° 506/14
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de lítio 300mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 0,09

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Cimetidina 200mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,05

Lote: 30
Unidade: CAP
Descrição: Fluoxetina 20mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,05

Lote: 32
Unidade: FR
Descrição: Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml solução oral frasco 60ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.° 507/14
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 09
Unidade: FR
Descrição: Carboximetilcelulose 5mg/ml solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: Latinofarma
Valor unitário: R$ 28,00

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Ciproterona 100mg comprimido.
Marca: Bayer
Valor unitário: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços n.° 508/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Clindamicina 300mg comprimido.
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 2,608

Ata de Registro de Preços n.° 509/14
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 17
Unidade: BS
Descrição: Clobetasol, Proprionato 0,5mg/g creme dermatológico bisnaga com 30g.
Marca: Brainfarma
Valor unitário: R$ 2,877

Ata de Registro de Preços n.° 510/14
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 20mg comprimido.
Marca: Cimed
Valor unitário: R$ 0,05

Lote: 28
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 5mg comprimido.
Marca: Cimed
Valor unitário: R$ 0,055

PROCESSO N° 27.632/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 106/14

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de som e luz tipos 01, 02, 03, 04 e 05, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 511/14
Empresa: A. PINHEIRO LOCAÇÃO – ME.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01, cerimonial pequeno, eventos com música mecânica:
equipamento P. A.: - 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300w); - 02 monitores; - 01 mesa de som 06 canais; - 01 aparelho cd; - cabos e conexões.
Valor unitário: R$ 195,00

Ata de Registro de Preços n.° 512/14
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME.

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02. Equipamentos de som e luz para atender grupos musicais tipo 2, shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos; - equipamento p.a.; - 02 caixas sub woofer (mod. sb 800); - 02 caixas definição (mod. kf

Poder Executivo

750) 01 mesa de som 24x04 vias; - 01 rack periférico (compressor, equalizador, crosover, etc...); - 01 aparelho de cd; - 15 microfones (com fio); - 02 microfones (sem fio); - black line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); - 06 monitores chão; - 04 set lights; - 08 refletores par led 3w; - 01 mesa dmx; - cabos conexões.
Valor unitário: R$ 630,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: equipamentos P. A.; - 08 caixas mod. kf-850 (sistema fly); - 08 caixas mod. sb – 1000; - amplificadores – classe ab; - cabos e conexões; - 01 console 32 canais (digital/analógica); - 01 rack periféricos (gate, compressor, eq); equipamentos monitor: - 01 amp. de baixo; - 01 amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (bb. cx. t1t2.hh...); - 01 console 32 x 8 vias; - 06 monitores mod spot; - sistema side fill (l+r); - microfones (quantidade necessária); - pedestais, direct box (quantidade necessária); - amplificadores; - cabos e conexões; equipamentos de iluminação: - 24 refletores par 64 (foco 5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set lights (1000w); - 01 rack dimmer; - 01 console analógica 12 canais; - 04 moving beem 200; - 01 mesa wz pilot 2000; - canos e conexões.
Valor unitário: R$ 1.150,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04. Locação de equipamentos de som e luz tipo 04: equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 4- grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: equipamentos P.A.; - 08 caixas mod. kf-850 (sistema fly); - 08 caixas mod. sb-1000; - amplificadores – classe ab; - 01 console 48 canais – digital; equipamentos monitor: - 01 ampl. de baixo; - 01 amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh...); - 01 console 48 x 16 vias digital; - 10 monitores mod. spot; - sistema side fill (l+r); - microfones (quantidade necessária); - pedestais, direct box (quantidade necessária); - amplificadores; - cabos e conexões; equipamento de iluminação: - 08 mooving beem 200;- 24 refletores par 64 (foco 5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set lights (1000 w); - 01 rack dimmer dmx; - 01 mesa avolite; - cabos e conexões; - 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores); - 16 refletores par led 3w.
Valor unitário: R$ 1.550,00

Ata de Registro de Preços n.° 513/14
Empresa: OCTOSS INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS EIRELI – ME.

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05. Locação de equipamentos de som e luz tipo 05: equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 5 – de cantores de 1ª linha, equipamentos p.a.: - console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência dm 2000 yamaha; - 02 periféricos equalizadores klark teknik dn 360 ou similar; - 02 compressores de bx 160 ou similar; - 02 spx 990 yamaha; - 01 med rec; -01 cd player; pa compatível com local de show (até 5.000 pessoas); monitor: - console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré fader referência sm 20 soundcraft; - periféricos 04 equalizadores klark teknik dn 360 ou similar; - 02 compressores dbx 160; - 01 spx 990 yamaha; monitores: - clair brothers am 12, eaw; - mic shures sm 58 sem fio; - mic shures sm 58 com fio; - direct box; - sub de bateria; obs. esses itens devem ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada; luz: - 36 pares; - gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado; - 09 elipsoidal; - 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada); - 12 pc; - 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores); - mesa e módulo dimmer compatível com o rider acima; - 04 canhões movies (com mesa digital); - 01 canhão seguidor.
Valor unitário: R$ 3.090,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.535/14
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do "Hospital e Maternidade São José da Irmandade de Misericórdia de Atibaia" e da "Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II 24h Jardim Cerejeiras.
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata de Análise de Recursos, DECIDIU EM MANTER A INABILITAÇÃO de todas as licitantes: CADESP, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE REVOLUÇÃO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, BIO SAÚDE, ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP, KL SAÚDE, GAMP, e conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, de acordo com o disposto no item 6.16 do Edital, para a apresentação pelas participantes de documento complementar, que ensejaram suas respectivas inabilitações, se assim o desejarem. Sendo assim, fica designado o dia 29 de maio de 2015 às 9h30min para realização da sessão para entrega dos envelopes contendo a documentação pertinente em original ou cópia autenticada, devendo conter ainda, o número do Processo Administrativo, o Número do Chamamento Público, o Nome da Organização Social, e com os dizeres "DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO ENVELOPE Nº 01", e abertura dos Envelopes 02 das entidades eventualmente habilitadas, desde que não haja interposição de recurso. A Sessão se realizará na Sala de Licitações sita à Rua: São Vicente de Paula n° 17, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 15 de maio de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 026/2015 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 42.367/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 026/2015 – SADS/CMAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº 700.372.648-34.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA), FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2007, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O AMHA SAÚDE S/A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Amha Saúde S/A.
CNPJ N°.: 15.131.148/0001-32
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Operação de Plano Privado

Poder Executivo

de Assistência à Saúde (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia), até 01 julho de 2016, bem como convalidar os atos praticados em razão do cumprimento do contrato desde 31 de dezembro de 2013, até a presente data.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2015.
VIGÊNCIA: 01/07/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Dr. Kenji Kawakami, CPF nº 517.079.698-68, Shuhatiro Wada, CPF nº 013.876.778-53.

EDITAL DE MULTA
Autuado: PLANAUDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Referente ao Processo: 13.396/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 895

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 895 – MULTA - no valor de R$ 561,08(quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 14/04/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Rua Carlos Drummond de Andrade, s/nº, lote 04 da quadra "K", Morumbi, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3388
Processo: 1.017/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Restaurante e Pesqueiro São Francisco Eireli - ME, com endereço a Estr. Juca Sanches 4800 Boa Vista - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2.123/14, referente a Construção de Calçada e de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a R. das Arecas Douradas Quadra 01 Lote 32, Nova Cerejeiras - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3533
Processo: 8.998/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Irene da Silveira Lobo Ferreira, com endereço a Av. São Paulo 1956 Jardim do Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 222/15, referente a Efetuar Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Av. São Paulo Quadra 05 Lote 04, Jardim do Alvinópolis - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3520
Processo: 599/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Maria Lídia Sartori Rizzo, com endereço a Rua Itália 152 Atibaia Jardim - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2.511/14, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a R. Diamantina Quadra 16 Lote 20, Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3524
Processo: 10.624/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Acir Granzoto, com endereço a Rua Brasil 976 Vila Thais - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2.438/14, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel de sua propriedade situado a R. João Soares do Amaral Quadra Y Lote 10, Cidade Satélite - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3533
Processo: 12.162/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Maurício Lacerda, com endereço a R. José Hernandes 349 Jardim Imperial – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 234/15, referente a Construção de calçada, do imóvel de sua propriedade situado a R. Giuliano Occhini 781 Quadra 124 Lote 18 pts, Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções

Poder Executivo

previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

P O R T A R I A Nº 033/2015-DS
De 11 de maio de 2.015

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar **a Portaria nº 066/2013-DS, de 29/05/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 30 de abril de 2015.

NOME DA PARTE
JOSE ROSE BENIGNO

CPF OU CNPJ
264.874.118-68

Nº DO PROCESSO
1000329-26.2015.8.26.0048

VALOR
219,70

NOME DA PARTE
RILTON JORGE BARBOSA

CPF OU CNP
116.451.168-83

Nº DO PROCESSO
1003592-03.2014.8.26.0048

VALOR
207,12

NOME DA PARTE
JOSE RICARDO FERES

CPF OU CNP
045.650.968-20

Nº DO PROCESSO
1003593-85.2014.8.26.0048

VALOR
224,01

NOME DA PARTE
ELIAS GARCIA DE MATOS

CPF OU CNP
858.510.608-59

Nº DO PROCESSO
1003593-85.2014.8.26.0048

VALOR
224,01

NOME DA PARTE
WAGNER SOARES DA SILVA

CPF OU CNP
285.304.078-06

Nº DO PROCESSO
1000254-21.2014.8.26.0048

VALOR
156,33

NOME DA PARTE
LUIZ LEME DE CAMARGO

CPF OU CNP
N/C

Nº DO PROCESSO
1000477-37.2015.8.26.0048

VALOR
991,33

NOME DA PARTE
FELIX BATZAI

CPF OU CNP
N/C

Nº DO PROCESSO
1000477-37.2015.8.26.0048

VALOR
991,33

Resolução nº 002 de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Final do Edital nº 002/2015 do Chamamento Público de 11 de abril de 2015 que considera Inabilitada a Entidades Social para celebração do Termo de Convênio para 2015.

Resolve:

Artigo 1º – Divulgar o resultado final conforme segue:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

Poder Executivo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Nº do Processo
14682/2015

Entidade
Lar São Vicente de Paulo

Título do Projeto
Acolhimento de Idosos

Resultado Final
Inabilitada

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Seleção

PORTARIA Nº 1.137/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **HOMERO ALVES SANTANA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 14 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 1.728/90 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.636 -GP
de 14 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 04 *à* 08 de maio de 2015, para a escolha dos representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90- Vol II;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2015 a 2016.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

Titulares
Mauricio José Mourão
Presidente

Membros
Sérgio Jesus dos Reis
José Paulo Gonçalves
Lindaura Tonelli Gonçalves

Suplentes
Eliane de Morais Berro
Rodrigo Alves de Siqueira
Pérola Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Titulares
Marcelo Frank da Silva Rosa
Vice-Presidente

Membros
Adriana Aparecida de Souza
Fabiane Castelo Branco Galvão
Celso Eduardo dos Santos Mendes

Suplentes
Manoel Batista da Silva
Geraldo Reginaldo
Edenilson Tiburcio

Secretaria

Secretária Titular
Fabiane Castelo Branco Galvão

Secretária Suplente
Eliane de Morais Berro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº **14212/2015**
PORTARIA Nº 3.637-GP, de 14 de maio de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, matriculada sob nº ***7794***, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 16626/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 708
De 15 de maio de 2015

Dispõe sobre aprovação de Acordo Coletivo, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores. (de autoria da Mesa Diretora).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o reajuste salarial de 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento) correspondente a média da variação do IPC-DI (FGV), INPC (IBGE) ocorrida no período de abril de 2014 a março de 2015, em obediência ao disposto no inciso X, art. 37 da Constituição Federal, sobre salário-base.

§ 1º O reajuste previsto incide também sobre o salário-base dos aposentados e pensionistas.

§ 2º Os novos valores apurados das tabelas salariais do Plano de Carreira serão arredondados para cima na unidade monetária e para os outros valores que compõem as vantagens pecuniárias.

Art. 2° Fica concedido o reajuste de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) no vale-refeição, totalizando R$ 23,00 (vinte e três reais), por dia útil, a todos os servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Poder Executivo

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015, data base para celebração do acordo coletivo dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 15072/1996

LEI Nº 4.299
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação é o órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, responsável pela formulação, fiscalização e acompanhamento da Política de Ensino no Município.

Parágrafo Único O Conselho Municipal de Educação observará, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I– a educação é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a Educação;

II– a melhoria da qualidade do ensino, mediante formulação de uma política de valorização e aperfeiçoamento do corpo docente;

III– o pleno desenvolvimento da Educação em todos os níveis, com ampla garantia de participação das representações populares e da democratização das decisões.

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, será composto por 36 (trinta e seis) membros, 18 (dezoito) titulares e 18 (dezoito) suplentes, sendo:

I– um (01) representante da Secretaria de Educação do Município e seu respectivo suplente;

II– um (01) representante das Escolas de Ensino Superior do Município e seu respectivo suplente;

III– um (01) representante dos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e seu respectivo suplente;

IV– um (01) representante dos professores do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino e seu respectivo suplente;

V– um (01) representante dos professores da Creche da Rede Municipal de Ensino e seu respectivo suplente;

VI- um (01) representante dos funcionários da Educação Municipal de Ensino e seu respectivo suplente;

VII– um (01) representante das Entidades Sindicais da Educação e seu respectivo suplente;

VIII– um (01) representante dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino e seu respectivo suplente;

IX– um (01) representante do Conselho de Escola e seu respectivo suplente;

X– um (01) representante do Conselho da Juventude e seu respectivo suplente.

XI– um (01) representante das escolas particulares do Município e seu respectivo suplente;

XII– um (01) representante dos Diretores ou Professores de Escolas da Rede Pública Estadual e seu respectivo suplente.

XIII– um (01) representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino e seu respectivo suplente.

XIV– um (01) representante da Educação Inclusiva e seu respectivo suplente.

XV– um (01) representante da Educação de Jovens e Adultos e seu respectivo suplente.

XVI– um (01) representante do Ensino Profissionalizante e seu respectivo suplente.

XVII– um (01) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e seu respectivo suplente.

XVIII– um (01) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia e seu respectivo suplente.

§ 1º Os conselheiros, bem como seus respectivos suplentes, serão eleitos por seus pares em assembleia em data específica, a exceção dos representantes previstos no inciso I e que serão indicados pelo titular da Secretaria de Educação.

§ 2º Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de três (03) anos, admitindo-se a reeleição por iguais períodos.

§ 3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão indicados e eleitos pelos seus pares.

§ 4º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 5º Nos termos da lei municipal 3530/06, as despesas com alimentação, viagem e hospedagem, referentes à participação dos conselheiros em cursos e congressos voltados para formação, ocorrerão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

§ 6º O conselheiro será substituído se ocorrerem duas faltas consecutivas sem justificativa escrita, que poderá ser apresentada por meio eletrônico ou mediante ofício endereçado ao Conselho.

§ 7º As cadeiras que não forem ocupadas permanecerão sem representantes até o final do mandato;

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I– fixar diretrizes para organização do sistema municipal de ensino e para o conjunto das escolas municipais;

II– colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;

III– zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

IV– exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em lei, em matéria educacional;

Poder Executivo

V– exercer, por delegação, competências próprias do Poder Público Municipal em matéria educacional;

VI– assistir e orientar os Poderes Públicos, na condução dos assuntos educacionais do Município;

VII– opinar, previamente, sobre convênios de ação inter administrativa, relacionados com a educação, que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;

VIII– propor normas para aplicação de recursos públicos, em educação, no município;

IX– propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à Educação Infantil, a Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

X- propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando, especialmente: merenda escolar, transporte escolar, concessão de bolsas de estudos;

XI– indicar membros representantes do Conselho para acompanhamento de realizações de concursos públicos, ingresso e acesso na área de educação;

XII– pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino, no Município;

XIII– opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;

XIV– elaborar e modificar o seu Regimento Interno;

XV– exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As decisões do Conselho Municipal de Educação serão submetidas à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Cabe à Secretaria de Educação do Município, tomar as medidas administrativas necessárias para a efetivação das decisões do Conselho Municipal de Educação, desde que observado o disposto no artigo 3º da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto Municipal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º As atribuições dos titulares e dos respectivos suplentes, bem como os casos de substituição dos Conselheiros, serão disciplinados no Regimento Interno.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 2724 de 04 de dezembro de 1996 e 2727 de 11 de dezembro 1996.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16619/2015

LEI Nº 4.300
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de Praça Antônio Pereira Sabino a área pública, localizada na bifurcação entre as Ruas Nello Bacci e José Silva, no Bairro do Tanque, neste Município. (de autoria do vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA SABINO - "Seu Sabino" à atual área pública, localizada na bifurcação entre as Ruas Nello Bacci e José Silva (em frente ao número 167 da Rua Nello Bacci) no Bairro do Tanque, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **"PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA SABINO – SEU SABINO"**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16620/2015

LEI Nº 4.301
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de "ESTRADA HARUKICHI YAMANAKA", a trecho da Estrada Municipal Maracanã, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação **ESTRADA HARUKICHI YAMANAKA**, a trecho da Estrada Municipal Maracanã, neste Município.

Parágrafo Único Este trecho da Estrada Municipal Maracanã tem início no final do loteamento Retiro Recanto Tranquilo e termina na Rua Sebastião Pereira da Silva no loteamento Jardim Maracanã, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "ESTRADA HARUKICHI YAMANAKA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16621/2015

LEI Nº 4.302
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de "RUA FERROVIÁRIO ARTHUR ROSSI" à atual Rua Cinco, localizada nas Casas Populares, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de **"RUA FERROVIÁRIO ARTHUR ROSSI"**, a atual Rua Cinco, localizada nas Casas Populares, neste Município.

Parágrafo Único Esta Rua inicia-se na Rua Waldemar Mallet Roque e termina na Rua Sebastião Fernandes da Silveira, localizada nas Casas Populares, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Ferroviário Arthur Rossi".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16622/2015

LEI Nº 4.303
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação da Academia da Saúde, localizada no Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município, de Academia da Saúde "Armando Augusto Tricoly", e dá outras providências. (de autoria do vereador Almir Bueno do Prado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "ARMANDO AUGUSTO TRICOLY", a Academia da Saúde localizada no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar "ACADEMIA DA SAÚDE ARMANDO AUGUSTO TRICOLY".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16623/2015

LEI Nº 4.304
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de Estada Santa Rosa a atual "Estrada da Bocaina ou Chico Saito", no Bairro do tanque, neste Município, e dá outras providências. (de autoria do vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Estrada Santa Rosa**, tendo início no cruzamento das Ruas Nazareno Rossi, Nello Bacci com a Estrada da Agro-Flora com término no limite dos municípios Atibaia/Bragança Paulista, tendo toda sua extensão localizada no bairro do Tanque.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição **"Estrada Santa Rosa".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16625/2015

LEI Nº 4.305
de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA NELIDE GRECCO AVANÇO", a Creche Municipal, localizada no Jardim do Trevo, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de **CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA NELIDE GRECCO AVANÇO",** a Creche Municipal, localizada no Jardim do Trevo, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA NELIDE GRECCO AVANÇO"**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
06.011/96	Dinah Nazaré Franklin	Adriana Duarte Cintra
45.209/14	AKMB Empreendimentos Imobiliário Ltda	Alan Klauss Meszaros Bueno
07.606/15	Luiz Carlos Miranda Marinelli	Alecio Barbosa
14.359/15	Fernando Raimo Duarte	Alfredo Arruda Cesco
12.098/15	José Verona	Alfredo Arruda Cesco
14.548/15	Marcelo José Elesbão	Alfredo Arruda Cesco
14.744/15	Carlos Alberto Pugliesi	Antonio Ralfo de Paula
05.471/15	João Gonzalez Valade	Christiane Audi de Paula
15.881/15	Sandro Buday Lopes	Christiane Audi de Paula
45.764/14	Helio Sawaya	Daniela Cistolo de Brito
11.222/15	Sérgio Ballesteros Bao	Danilo Paula de Abreu
15.023/15	Eliana Antonio de Lima Miquilino	Dirceu Nunes da Silva
34.995/14	Raimunda Mendes Bittencourt	Dirceu Nunes da Silva
15.019/15	Rogério Brindo da Cruz	Dirceu Nunes da Silva
08.877/15	Clodoaldo Mendes de Oliveira	Eduardo Dallara
44.709/14	Fabricio Piniano	Emilia Luithardt de Freitas Pereira
14.196/15	Leonardo Miranda Gnandt	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
14.863/15	Juliano Bruno Lopes	Fernando Ferreira Pedroso
15.520/15	MS Empreendimentos Ltda	Fernando Netto Silveira
12.236/15	Galves Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda	Igor Galves Horvath Jorge
10.678/15	Esmeralda Migliacio Miguel	João Batista Pimenta Pereira
01.281/01	Ivy Quillen	João Willians Dias
12.961/15	Donizetti Aparecido Cavaça	José Afonso Avelino
41.841/14	Gozzi Participações Ltda	José Gozzi
12.107/15	Armando Cifarelli	Juliano Aparecido Zanoti
15.011/15	Karla Manfredi Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
15.012/15	Karla Manfredi Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
16.865/00	Adriane Luiza da Silva	Kátia Braga Montemór
19.145/99	Arnaldo dos Santos	Luciano Polo de Camargo
06.553/15	Franco Bianco Prevot	Luciano Polo de Camargo
14.374/15	Luiz Carlos Smiderle	Luciano Polo de Camargo
45.888/14	Jair Aparecido Garcia Verutti	Luís Carlos Magro
45.777/14	Heleno Aparecido Pacheco	Luis Henrique L. Hernandes
00.047/06	Pompílio de Jesus Matos (JP) Maria Margarida Costa	Luis Henrique L. Hernandes
04.564/14	Tango Grill Restaurante Me	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
14.472/15	Associação dos Proprietários do Residencial Altos da Floresta	Manoel Ferreira Neto
09.757/15	Jussara de Cassia Schettini	Manoel Ferreira Neto
08.821/97	Mario Donizetti da Silva	Marcos Francisco Basílio
07.232/15	Alejandro Bernardo Nystrom	Maria Emília S. M. Finardi
08.055/15	Juliana Chinelato Cirelli	Maria Emília S. M. Finardi
02.432/15	Aparecido Antonio Gavioli	Mario Lucio Alves
07.179/12	Gustavo Leopoldo Bianchi Reinchenbach	Michele Brizzante
11.329/15	Omar Lazzarini	Michele Brizzante
39.826/14	Marinalva de Oliveira Moura	Monique Peres
35.624/13	Valéria Vaz Novaes Rodrigues	Nicolau Jorge Avallone
05.965/15	Giuliano Flavius de Moraes Rodrigues	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
08.926/15	Alziro Benedito Félix Franco	Paulo Roberto Bonifácio
14.679/15	Antonio Machado de Oliveira	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
09.701/15	Luis Carlos de Oliveira	Renato Barreto Pacitti
09.706/15	Luis Carlos de Oliveira	Renato Barreto Pacitti
19.994/13	P. W. C. Empreendimentos Imobiliários Ltda	Renato Sprengel Junior
00.265/15	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
45.247/14	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
43.727/14	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
12.682/14	Alphax Investimentos Imobiliários Ltda	Renê Paulo Fonseca Ferreira
11.668/15	Fernando Correa	Sérgio Augusto Borin Del Valle
14.031/15	Dario José da Cruz	Silvia Betania Scali

Poder Executivo
Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
393/15	André Alexandre da S. Mello	R. das Camélias Quadra H Lote 13 e 14	Retiro das Fontes	Capinação e Limpeza
394/15	Vera Terzi	R. das Camélias Quadra H Lote 15	Retiro das Fontes	Capinação e Reparos no Muro
482/15	José Luiz de Nazari	R. Eurico de Barros Souza Quadra B Lote 16	São Bento tanque	Construção de Calçada e de Muro
521/15	Manuel Messias Oerreira	R. Nova Atibaia Quadra 29 Lote 62	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
524/15	Luciano Dantas de Andrade	R. Acácia Dourada Quadra 18 Lote 05	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
559/15	Wagner Gamez	R. das Camélias Quadra J Lote 04	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro
577/15	Benedito Contador	R. Garimpos Quadra 100 Lote 16	JD. Imperial	Capinação e Reparos no Muro
590/15	Paulo Augusto	R. Brasil Quadra 85 Lote 09	JD. Imperial	Capinação e Limpeza
620/15	Eduardo Agostini	Av. dos Pinheiros Quadra C Lote 11	JD. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
639/15	Rioyti Yokomizo	Av. Industrial W. Kloth Quadra 48 Lote 13	JD. das Cerejeiras	Capinação, Constr. de Calçada e Rep. Muro
659/15	Nahur Bolssonaro	R. Presidente Vargas Quadra 74 Lote 11	JD. das Cerejeiras	Capinação e Reparos na Calçada
669/15	Ângelo Gomez Nunez	Pça dos Pinheiros Quadra C Lotes 03 a 05	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro
670/15	Alaide Villalva Gamez	Pça dos Pinheiros Quadra C Lote 06	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro
703/15	Akira Miyahara	R. Brasil Quadra Y Lote 05	Atibaia Jardim	Capinação e Limpeza
737/15	Antônio Maria Santana Leite	R. dos Cinamomos Quadra K Lote 22	JD. dos Pinheiros	Capinação e Construção de Muro
754/15	Alfredo Ribeiro	R. Japão Quadra 10 Lote 30	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
778/15	Carlos Francisco dos Reis Garcia	R. São Vicente 1255 Quadra 35 Lote 06	JD. Paulista	Construção de Calçada
794/15	Gerson Aparecido Donnini	Estr. Mun. Fazenda Nova União Lote 08B	Ch. Pq. São Pedro	Capinação, Constr. de Calçada e Rep. Muro
797/15	Sabrina Silva Takagaki Mariano	R. das Margaridas Quadra 46 Lote 27	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
810/15	Francisco Carlos Dallape	R. Catanduva Quadra 50 Lote 927	JD. do Lago	Capinação e Limpeza
817/15	Jairo Hermes Botelho	Av. Santos Dumont	JD. do Alvinópolis	Capinação e Limpeza
822/15	Tereza Moreno Brasil	Al. Des. Theodomiro T. Piza Quadra B Lote 28	JD. São Nicolau	Capinação e Limpeza
830/15	Wagner Gamez	R. das Quaresmeiras Quadra I Lote 12	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro
831/15	Denise Domingues Preccaro	R. das Quaresmeiras Quadra E Lotes 09 e 10	Retiro das Fontes	Limpeza da Calçada
853/15	Luiz Octávio Fanti	R. Aluísio O. da Costa Quadra A lotes 18 e21	Ch. Itapetinga	Reparos na Calçada
865/15	Luiz Duarte de Lima	R. das Açucenas Quadra 53 Lote 35	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
871/15	Heloísa Helena Padilha Sargaco	R. Chuva de Ouro Quadra 20 lote 17	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
876/15	Pierina Ap. Lorencini Manso	R. Diamantina Quadra 13 Lote 03	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
893/15	Karina da Silva Pinto	R. João Pires Quadra C Lote 05	Pq. Jeron. Camargo	Capinação, Constr. de Calçada e Rep. Muro
901/15	João Carlos de Lima	R. Diamantina Quadra 07 Lote 27	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
903/15	Sérgio Watanabe	R. Diamantina Quadra 07 Lote 24	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
906/15	Edmilson Vaccari	Av. Jabotá Lote F6N e F7N	Vitória Régia	Remover Rampa e Entulho sobre o passeio
913/15	Alfredo José Costa	Estr. das Araras Quadra Pi Lote 20 e 23	JD. Est. Brasil	Capinação e Limpeza
916/15	Atibella Emp. Imob. LTDA	R. dos Estudantes Q. 63 Lotes 10/13, 37/40 pts	JD. Imperial	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
922/15	Elci Carmen Caseiro	R. Minerva Quadra 87 Lote 03 pts 1	JD. Imperial	Capinação e Construção de Calçada
923/15	Elci Carmen Caseiro	R. Minerva Quadra 87 Lote 03 pts 2	JD. Imperial	Capinação e Construção de Calçada
929/15	Loris Andrade Pessi	R. Nossa Senhora do Sion Área 01 Q. A L. 09 p	Beiral das Pedras	Capinação, Constr. de Calçada e Rep. Muro
933/15	Marcello Massayuki Takagui	R. José Amadeu O. Pergola Quadra 08 Lote 10	JD. Siriema	Capinação e Reparos na Calçada
939/15	Hélio Lino de Oliveira	Av. João de Oliveira Leme 920 Lote 06 p SL 6H	Ponte	Capinação e Construção de Muro
941/15	Maria Luiza Favret	Av. dos Pinheiros Quadra C Lote 29	JD. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
983/15	Ryth Vasconcellos Seixas	R. João M. Hernandes Quadra 12 Lote 67	Recreio Maristela	Capinação e Construção de Muro
985/15	Alira Menezes de Brito	R. Rubens Paiva Q. J Lotes 124, 126 e 126A	Vila Esperia	Capinação e Limpeza
1009/15	Arthur Del RY	R. Viriato Correia Quadra 58 Lote 01	JD. das Cerejeiras	Construção de Calçada
1024/15	Nelson Coelho	R. Minerva Quadra 87 Lote 04 a 06 pts 01	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
1025/15	Ercília Leite de Oliveira	R. Minerva Quadra 87 Lote 04 a 06 pts 03	JD. Imperial	Capinação e Constr. de Muro e Rep. Calçada
1029/15	Cia Textil Brasileira	R. João Pires 573	Centro	Capinação e Limpeza
1048/15	Vani Lima Soares	R. João Netto 130 Quadra 26 Lote 16 pts 01	JD. Maracanã	Paralisação de despejo de água servida
1049/15	Aguinaldo Quintiliano	R. João Netto Quadra 27 Lote 52	JD. Maracanã	Remoção de Materiais de Construção
1059/15	Kelly Cristina Machado	R. São Caetano 67 Quadra 14 Lote 06	JD. Paulista	Remoção de Materiais de Construção
1072/15	Albert Elie Matalon	R Benedito Peranovich Quadra 02 Lote 14 e 15	Vila Helena	Reparos na Calçada
1076/15	João Eduardo Lima Penteado	R. Pompeu Vairo 265 Q. 06 Lote 01 a 04 pts 2	Vila Helena	Reparos na Calçada
1124/15	Armando Rodrigues Beeber	R. Yolando Malozzi Quadra F Lote 154	Alvinópolis	Capinação e Construção de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 10 de junho de 2015, quarta-feira, das 18 às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei 005/2015, que institui a Área de Proteção Ambiental – APA – do Rio Atibaia, e dá outras providências; a audiência será presidida pelo Vereador Lucas de Oliveira Cardoso que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 15 de maio de 2015.

MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 11 de junho de 2015, quinta-feira, das 18 às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 010/2015, que versa sobre conversão de área rural em área urbana localizada nesse município; a audiência será presidida pelo Vereador Lucas de Oliveira Cardoso que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 15 de maio de 2015.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia **03 de junho de 2015, quarta-feira, das 18 às 20h**, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", situado à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 003/2015, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia e dá outras providencias.
A audiência será presidida pelo Vereador Josué Luiz de Oliveira, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, da Câmara Municipal – baseado no artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: ANDRADE SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME; **Processo: Adm.nº** 086/2015 **Contrato nº** 004/2015**; Objeto: fornecimento de materiais de limpeza, inclusive o comodato de dispensers; Valor:** R$ 7.945,59 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) **Prazo de vigência contratual**: iniciar-se-á a partir da assinatura de contrato, em vigor até 31 de dezembro de 2015; **Dotação**: 3.3.90.30 Materiais de Consumo; **Data da Assinatura do Contrato**: 7 de maio 2015.

Valéria Silveira Cardoso -
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

ALMIR DO PRADO BUENO
Presidente

ATO DA MESA NO. 001
De 08 de maio de 2015

Versa sobre o atendimento às indicações e ajuizamento de ações judiciais e procedimentos administrativos indicados pelo relatório final da Comissão Especial de Inquérito no. 0016/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 21 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO

CONSIDERANDO, AINDA:

Considerando o disposto nos artigos no. 27,VI "e" e 145 do Regimento Interno que determina o encaminhamento de ações de acordo com as recomendações da Comissão Especial de Inquérito, bem como da remessa de cópias do relatório ao Chefe do Poder Executivo e Ministério Público;

Considerando que o Relatório final apresentado recomenda a instauração de procedimentos judiciais e administrativos que necessitam da intervenção do Departamento Jurídico para análise e providências conforme recomendado;

DECIDE:

Art. 1o. - Fica autorizado ao Departamento Jurídico por seu Advogado a propositura de ações judiciais e procedimentos administrativos conforme a recomendação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, emitindo-se os devidos pareceres quanto aos procedimentos que serão realizados dando-se ciência a esta Mesa Diretora.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópias do Relatório Final da CEI no. 0016/2014 para o Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza bem como para o Ministério Público local.

Art. 3o. - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" em 08 de Maio de 2015.

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

AKIO MATSUDA
1º. Vice- Presidente

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º. Vice-Presidente

RODRIGO PARRAS
1º. Secretário

JAIR BONILHA GATTA MORTA
2º. Secretário

PORTARIA N° 035/2015
De 06 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas

Poder Legislativo

por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA *a pedido o*** Sr. **ANDERSON FERREIRA PINZAN** do emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de **06 de maio de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias de maio de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

ANDERSON FERREIRA PINZAN

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 036/15, Carta Convite nº 001/2015, HOMOLOGA o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedora do certame a empresa ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, no valor total de R$ 19.594,50 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e ADJUDICA o objeto do certame à empresa vencedora, para fornecimento de gasolina e lavagem automotiva à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 08 de maio de 2015.

Almir Bueno do Prado
Presidente

Akio Matsuda
1.º Vice-Presidente

José Carlos Machado
2.º Vice-Presidente

Rodrigo Parras
1.º Secretário

Jair Bonilha Gattamorta
2.º Secretário

Of. Conv. Nº 011/15-Div.Leg.Atibaia, 12 de maio de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 18 de maio de 2.015, às 17 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas-PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2015, ÀS 17 **HORAS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo e outros vereadores, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução nº 02/12 (comissões permanentes); **discussão e votação únicas, nominal, maioria absoluta;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas-PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 DE MAIO DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence: 11/05/2015. –**

PROJETO DE LEI Nº 07/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence: 24/05/2015. –**

PROJETO DE LEI Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no município da Estância de Atibaia de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 02/06/15.**

PROJETO DE LEI Nº 15/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Paraíso à atual "Estrada Estadual São Paulo", no Bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI Nº 16/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de "Alcindo Pinzan" à Estrada Municipal, sem nome oficial, localizada no Bairro do Portão, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI Nº 17/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Saúde. - Vence: 02/06/2015.**

PROJETO DE LEI Nº 18/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que obriga aos supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios em promoção. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI Nº 19/15, de autoria

Poder Legislativo

do Vereador Almir Bueno do Prado, que d**á a denominação de "Afonso** Poloni" ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Bairro do Portão, neste Município**. Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 14/06/15.**

PROJETO DE LEI Nº 21/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Estrada Etsuo Akai" ao trecho que se inicia na Estrada Hisashi Murakami e termina sem saída, numa propriedade particular, no bairro Rio Abaixo. – **Segue para Leitura de Parecer na Sessão ordinária do dia 18.05.2015. -**

PROJETO DE LEI Nº 22/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Professora Nelide Grecco Avanço" à Creche Municipal localizada no Jardim do Trevo, neste Município. - **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI Nº 23/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Ruy Paschoal" ao Terminal Rodoviário do Jardim Imperial, no bairro de mesmo nome, neste Município. - **Encontra-se na Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo. – Vence – 19/06/15 –**

PROJETO DE LEI Nº 24/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações aos estabelecimentos comerciais e similares do Município de Atibaia, que comercializam ou façam uso da fruta carambola, e dá outras providências. **Segue para Leitura de Parecer na Sessão ordinária do dia 18.05.2015. -**

PROJETO DE LEI Nº 25/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a "regularização e oficialização" de logradouro público denominado de Rua João Galante, localizado no bairro Guaxinduva, neste município, para o fim que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 06/07/15.**

PROJETO DE LEI Nº 26/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, sobre a denominação de Estrada Rio do Peixe – Bairro Jd. Imperial – que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação. **Encontra-se na Comissão de Saúde. - Vence: 06/07/15.**

PROJETO DE LEI Nº 29/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Sérgio Ribeiro de Souza Ottoni ao trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia, no Jd. 3º Centenário. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 18/07/15.**

PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

PROJETO DE LEI Nº 32/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no bairro Cachoeira, nesta Cidade. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 10/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08, que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no município de Atibaia e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 10/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 34/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a denominação de "Rua Domingos Rossi" à atual Rua Nove, localizada no bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 10/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 35/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville do bairro Rio Abaixo. **- Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 15/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 36/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Juana Moreno de Ceballos, Parque Residencial Panorama, à via que atualmente recebe o nome de Rua Seis; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 15/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o município de Atibaia a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence 19/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. Em cumprimento ao art. 277, caput e parágrafo 1º do R.I. desta Casa, a presidência determinou a publicação integral no Imprensa Oficial. O Projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Srs. Vereadores e da comunidade para a apresentação de emendas pelo prazo de 20 dias úteis**. Vence 19/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 39/15, de autoria do Poder Executivo, sobre alteração de Rua Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Avenida Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Atibaia**. Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. **Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. - Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – **Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia. - **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, Localizado no bairro Brotas, no Município de Atibaia. - Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – **Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **- Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de maio de 2015 - nº 1693 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Mariestela, localizado no Bairro Itapetininga, no Município de Atibaia. - Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – **Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, localizado no bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, Localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após,** à Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.

PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, Localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – **Vence em 28/08/15.**

PROJETO DE LEI Nº 115/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Academia de Saúde**. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas - PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 18/05/15, em 1ª Discussão. – Vence – 17.06.15.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/15, de autoria da Mesa, que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 605, de 06 de abril de 2010, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Finanças**. - Vence: 10/08/15.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/15, de autoria da Mesa, que institui a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Finanças. **- Vence: 10/08/15.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/15, de autoria da Mesa, que dispõe sobre aprovação de Acordo Coletivo, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores**. Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 11/05/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do Artigo 258 da Lei Complementar nº 280**; Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 10/08/15.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence 12/08/15.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 18/05/15, em Discussão Única.**

DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. de Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araújo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta**. Prazo da Comissão será de 90 dias.**

VETO Nº 02/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/14. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

EMENDA Nº 09/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, redistribuir às comissões de origem. –**

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 04/15, de autoria do Parecer do Tribunal de Contas, Parecer TC 0001733/989/13. **Segue para Leitura de Parecer na Sessão ordinária do dia 18.05.2015. -**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 04/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha balancete financeiro referente ao mês de abril de 2014**. Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Finanças. – Vence em 28/08/15.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.